

# Relatório Anual de Controle Interno

Município de Curitiba



EXERCÍCIO  
2025

**CGM**  
Controladoria-Geral  
do Município



Prefeito Municipal	EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Vice-Prefeito Municipal	PAULO MARTINS
Controlador-Geral do Município	BRUNO HERAKI PANDINI
Superintendência-Executiva	IARA MARIA STURMER GAUER
Assessoria de Gabinete	PEDRO HENRIQUE PLANAS
Assessoria Técnica de Informações Estratégicas	LUCIANO VIDA DAL NEGRO
Equipe de Apoio Técnico e Administrativo	ALLAN CHARLES SANTOS DE ALMEIDA RAQUEL BARBOSA DE MELO
Auditoria Interna	ROSILENE BERTON PASCHOALIN CLÁUDIA BARROS DA COSTA MARCOS ARNALDO ALVES DA COSTA
Controle Interno	SIDINEIA SIMONE RODRIQUES GRIEBELER SABRINA MARCELI FAND
Integridade e Conformidade	KARLA NATALI LEWIS ALBUQUERQUE MARIA LUISA ALTOE NIEWEGLOWSKI
Transparência e Ouvidoria	PEDRO HENRIQUE PLANAS FABIANA GABRIELA CORBARI GABRIELLA GARCIA LUCIMARA WONS RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA THOMAS ALBERTO MICKO

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. GOVERNANÇA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>6</b>
<b>3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>7</b>
<b>4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – EXERCÍCIO DE 2025 .....</b>	<b>9</b>
4.1 Planejamento e Atividades Desenvolvidas - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL .....	13
<b>5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - TCE/PR .....</b>	<b>19</b>
5.1 Plano Plurianual – PPA.....	19
5.1.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno .....	24
5.2 Transferências Voluntárias .....	24
5.2.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno .....	26
5.3 Avaliação da Atuação Governamental - PROGOV .....	27
5.3.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno .....	36
5.4 Análise da Execução Orçamentária e Financeira .....	37
5.4.1 Aplicação no Ensino Básico.....	38
5.4.1.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno .....	39
5.4.2 Aplicação em Ações de Saúde .....	40
5.4.2.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno .....	40
5.4.3 Gestão Fiscal.....	40
5.4.3.1 Despesa com Pessoal .....	40
5.4.3.1.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno .....	41
5.4.3.2 Dívida Consolidada.....	41
5.4.3.2.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno .....	42
5.4.3.3 Resultado Financeiro Consolidado .....	42
5.4.3.3.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno .....	43
5.4.4 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social .....	43
5.4.4.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno .....	45
<b>6. PLANEJAMENTO E ATIVIDADES EXECUTADAS POR MACROFUNÇÃO .....</b>	<b>45</b>

6.1 Planejamento e Atividades Desenvolvidas – MACROFUNÇÃO CONTROLE INTERNO .....	46
6.1.1 Apoio ao Controle Externo do Contexto Geral das Atividades.....	47
6.1.2 Descentralização das Atividades do Sistema de Controle Interno.....	48
6.1.3 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno .....	51
6.2 Planejamento e Atividades Desenvolvidas - MACROFUNÇÃO AUDITORIA INTERNA .....	51
6.2.1 Planejamento das Auditorias .....	54
6.2.3 Execução de Auditorias .....	56
6.2.4 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno .....	57
6.3 Planejamento e Atividades Desenvolvidas - MACROFUNÇÃO INTEGRIDADE E CONFORMIDADE .....	58
6.3.1 Avaliação de Integridade e Devida Diligência de Fornecedores .....	61
6.3.2 Resultado das Ações Desenvolvidas para o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC   Prefeitura Municipal de Curitiba .....	62
6.3.3 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno .....	65
6.4 Planejamento e Atividades Desenvolvidas - MACROFUNÇÃO TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA.....	65
6.4.1 Transparência, Lei de Acesso à Informação, Ouvidoria e Proteção de Dados.....	68
6.4.2 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno .....	82
<b>7. AUTOAVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E O GRAU DE ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PLANO DE ATIVIDADES DA CGM .....</b>	<b>83</b>
<b>8. QUADRO DE RECOMENDAÇÕES À GESTÃO COM BASE NOS RISCOS IDENTIFICADOS NO ESCOPO DELIMITADO DE ATIVIDADES DA CGM EM 2025.....</b>	<b>85</b>
<b>9. PARECER - AVALIAÇÃO DA GESTÃO .....</b>	<b>89</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório de Controle Interno – Exercício 2025 foi elaborado pela Controladoria-Geral do Município (CGM), em atendimento às disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis ao controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como às diretrizes institucionais voltadas ao fortalecimento da governança, da integridade e da transparência.

O documento tem por finalidade apresentar, de forma consolidada, as principais informações, análises, avaliações e resultados das atividades de controle interno desenvolvidas ao longo do exercício, evidenciando a atuação da CGM como órgão central do Sistema de Controle Interno e seu papel no apoio à gestão e ao controle externo.

Sua elaboração fundamenta-se, especialmente, nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, nos arts. 75 a 81 da Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 113/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como na Lei Municipal nº 16.268/2023, que estrutura a Controladoria-Geral do Município e estabelece as bases da Política Municipal de Governança.

Alinhado aos instrumentos de planejamento e às diretrizes estratégicas da CGM, o relatório reflete a atuação preventiva do controle interno, com foco na melhoria dos processos administrativos, na gestão de riscos e no fortalecimento da integridade pública.

Assim, apresenta-se como instrumento de assessoramento à Alta Administração, oferecendo subsídios técnicos para a tomada de decisões, o aprimoramento da gestão e o fortalecimento dos mecanismos de controle, contribuindo para uma administração pública mais eficiente, transparente e orientada ao interesse público.

## **2. GOVERNANÇA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

O Sistema de Controle Interno do Município de Curitiba integra a estrutura de governança pública municipal, constituindo-se como instrumento essencial para a avaliação da gestão, o monitoramento de riscos e o fortalecimento dos mecanismos de controle.

Nesse contexto, o controle interno contribui para o cumprimento dos objetivos institucionais, a adequada execução dos programas, metas e orçamentos e a produção de informações confiáveis e transparentes, apoiando a tomada de decisões pela Administração e o exercício do controle externo.

Nos termos da Lei Municipal nº 16.268/2023, a Controladoria-Geral do Município (CGM) exerce a função de órgão central do Sistema de Controle Interno, sendo responsável pela coordenação, supervisão técnica e orientação normativa das atividades relacionadas ao controle interno, auditoria interna governamental, integridade, conformidade, transparência, ouvidoria e gestão de riscos. Sua vinculação direta ao Chefe do Poder Executivo reforça sua independência funcional e seu papel estratégico na governança municipal.

A governança do Sistema de Controle Interno estrutura-se de forma integrada e descentralizada, combinando a definição de diretrizes e padrões pela CGM com a execução das atividades nos órgãos e entidades municipais, por meio dos Agentes de Controladoria, Representantes do Controle Interno e demais instâncias setoriais. Esse modelo amplia a capilaridade do controle interno e favorece maior aderência às especificidades e aos riscos das áreas administrativas.

As diretrizes do Sistema de Controle Interno aplicam-se a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, assegurando atuação uniforme, integrada e coordenada. As atividades de controle são exercidas em todos os níveis da Administração e abrangem o controle gerencial, orçamentário, financeiro, patrimonial e de conformidade, bem como a avaliação dos controles administrativos e o acompanhamento do cumprimento das normas legais e fiscais.

A gestão de riscos integra a governança municipal, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13/2024, que estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades aplicáveis à Administração Direta e Indireta. Nesse contexto, os controles internos são estruturados com base no modelo das três linhas de defesa, cabendo à CGM o papel de terceira linha,

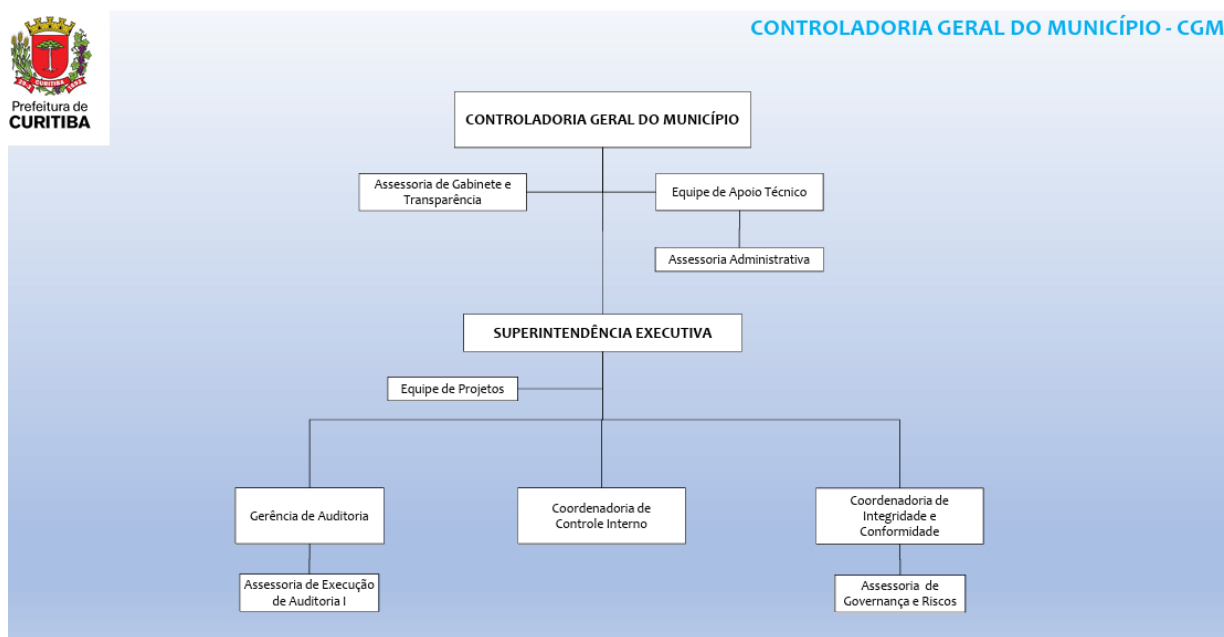
responsável pela avaliação independente da efetividade da governança, da gestão de riscos e dos controles internos da gestão.

No âmbito da governança da informação, destaca-se a incorporação da proteção de dados pessoais ao Sistema de Controle Interno, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e a Emenda Constitucional nº 115/2022. A implementação das ações relacionadas à proteção de dados ocorre de forma estruturada, com foco na conformidade, na mitigação de riscos e no fortalecimento da transparência e da responsabilização na gestão pública.

Os controles internos da gestão, de responsabilidade de cada órgão e entidade, são estruturados com enfoque preventivo, voltados à mitigação de riscos, à melhoria contínua dos processos e ao fortalecimento da governança institucional.

Dessa forma, o Sistema de Controle Interno consolida-se como elemento central da governança municipal, contribuindo para a confiabilidade das informações, o fortalecimento da integridade e a promoção de uma gestão pública mais eficiente, transparente e orientada a resultados.

### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



\*Em revisão – Parte II – Projeto CGM/Produto - Proposta de Modernização e Ampliação da Estrutura da CGM

A estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município foi prevista e organizada inicialmente com o intuito de assegurar a adequada segregação de funções, a atuação integrada das áreas finalísticas e o alinhamento com as diretrizes de governança pública.

Cabe registrar que a estrutura do modelo de Controladoria-Geral no Município ainda se encontra em fase embrionária, em razão de sua recente criação ocorrida no biênio de 2022-2023, bem como da concepção regimental adotada até a gestão de 2024.

A partir do exercício de 2025, com a nova gestão, o órgão passou por diagnóstico organizacional, iniciado no primeiro trimestre, incluindo avaliação preliminar de riscos mediante aplicação da análise SWOT. Os resultados evidenciaram aspectos relevantes quanto à necessidade de modernização e ampliação da estrutura da Controladoria-Geral do Município.

A Controladoria-Geral do Município possui significativo potencial para agregar valor à Governança municipal, conforme previsto na legislação que instituiu o órgão, cuja concepção contempla atuação em nível estratégico.

Neste contexto, no corrente exercício, a equipe, dentro das condições operacionais disponíveis, promoveu a reformulação de planos e atividades, com o estabelecimento de diretrizes estratégicas e táticas voltadas à integração e coordenação técnica das ações. Ademais, procedeu-se a delimitação operacional das macrofunções da unidade central do Sistema de Controle Interno, com a organização e definição clara das funções de controle interno, integridade e conformidade, auditoria interna, bem como transparência e ouvidoria.

Destaca-se que a estrutura se encontra em processo de reestruturação, com perspectiva de ampliação e modernização institucional visando ampliar a capacidade contributiva da Controladoria-Geral do Município no âmbito da Administração Municipal. Tal movimento tem por objetivo o fortalecimento das funções de governança, gestão de riscos e controles internos, promovendo maior eficiência e eficácia da gestão pública, bem como ampliando a capacidade operacional do órgão.

A adequação, a organização e a reestruturação da CGM permitem maior efetividade na avaliação da gestão, na mitigação de riscos e no fortalecimento dos controles internos, estando alinhada às boas práticas de governança e ao modelo das três linhas de defesa.

#### 4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – EXERCÍCIO DE 2025

O planejamento da Controladoria-Geral do Município (CGM), na condição de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, constitui instrumento essencial para o fortalecimento da governança pública, da integridade, da transparência e da gestão de riscos, orientando de forma integrada a atuação preventiva, orientativa e corretiva no âmbito da Administração Direta e Indireta.

Cumprir destacar que, no contexto desse processo de aprimoramento, houve avanços relevantes, mesmo diante das limitações estruturais e operacionais, considerando que a Controladoria-Geral do Município ainda se encontra em fase de consolidação institucional. Ainda assim, o órgão firmou compromisso alinhado aos propósitos estratégicos de governo.

Nesse sentido, o planejamento estratégico da CGM previu a realização de produtos relevantes, os quais foram incorporados aos instrumentos de planejamento governamental, especialmente ao Plano Plurianual (PPA) 2025–2028, dentre os quais destacam-se:

PROGRAMA DE GOVERNO	PROJETO PARTICIPAÇÃO DA CGM	PRODUTOS DA CGM
ADMINISTRANDO CURITIBA	Novos Processos Administrativos	Audita Mais - Auditoria Baseada em Riscos
		“ <i>Devida Diligência</i> ” de Fornecedores Implantada
		Inovação da Plataforma Curitiba Transparente
	Novos Sistemas Tecnológicos	Sistema Informatizado para o Acompanhamento das Demandas Externas
	Formação de Servidores	Capacitação em Temas do Controle Interno oferecida
	Planos, Legislação e Regulamentação	Código de Conduta e Integridade Publicado
		Programa de Governança e Integridade Municipal
Revisão da Regulamentação da Lei Anticorrupção no Âmbito Municipal		
Estrutura Funcional	Estudo e Proposta de Modernização da Estrutura da CGM, com a Ampliação de Recursos Humanos, Físicos e Financeiros	
CURITIBA QUE COMUNICA	Participação Cidadã	Canais de Comunicação (Ouvidorias) aprimorados

A fonte de dados e informações, bem como o monitoramento e avaliação do plano de governo pode ser consultado em: <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/conteudo/planogoverno.aspx>

O planejamento da Controladoria-Geral do Município foi estruturado de forma integrada aos programas e projetos de governo, contemplando produtos relevantes voltados à evolução estratégica do controle interno e à entrega de resultados, em consonância com suas funções e competências legais.

Destaca-se que, com base no diagnóstico realizado no início do exercício de 2025, foi prevista a elaboração de estudo e proposta de modernização da estrutura da CGM, incluindo a ampliação de recursos humanos, físicos e financeiros.

A partir da avaliação da estrutura organizacional, ainda que com ajustes pontuais, como a reorganização interna e a realocação da equipe para atendimento de demandas prioritárias, e considerando as condições institucionais existentes, a diretriz definida para 2025-2028 foi readequada, resultando na seguinte proposta de planejamento estratégico geral:

**Missão:**

Agregar valor à boa governança do Município de Curitiba por meio responsivo e com a promoção ao desenvolvimento da cultura da integridade, do controle interno, da auditoria interna, da transparência e da ouvidoria, elevando a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos municipais com conformidade e participação social.

**Visão:**

Ser referência na governança pública municipal, consolidando-se como uma controladoria inovadora, estratégica e participativa, atuando proativamente no fortalecimento do controle interno e na promoção da ética pública e práticas lícitas.

**Valores:**

- ✓ Ética e Integridade
- ✓ Transparência e Prestação de Contas
- ✓ Respeito e Escuta
- ✓ Confiança e Certificação

- ✓ Eficiência e Inovação
- ✓ Interesse Público e Sustentabilidade
- ✓ Participação Cidadã e Controle Social

### CGM EM AÇÃO – MACRO FUNÇÕES



Publicação - <https://controladoria.curitiba.pr.gov.br/>

A atuação da CGM prioriza o enfoque preventivo e orientativo, sem prejuízo das ações corretivas, buscando antecipar riscos, induzir boas práticas e promover o aperfeiçoamento contínuo dos controles internos.

O planejamento institucional é estruturado de forma integrada, com desdobramento detalhado das macrofunções para o desenvolvimento operacional organizado e delimitado em atividades de: controle interno, auditoria interna, integridade e conformidade, transparência e ouvidoria e nova função de proteção de dados assegurando atuação coordenada e alinhada aos objetivos estratégicos do Município. Essa integração possibilita uma visão sistêmica dos riscos e dos controles, qualificando as ações de avaliação, monitoramento e assessoramento à gestão.

No âmbito do Plano de Atividades da CGM, são definidos os objetivos, programas, projetos e atividades que orientam a atuação do órgão ao longo do exercício, com base em critérios de relevância, materialidade, criticidade dos riscos, demandas do controle externo e prioridades da gestão municipal. O Plano contempla ações de avaliação e assessoramento, fortalecimento e a previsão dos programas de integridade, evolução no tratamento da gestão de riscos, promoção da transparência e do controle social, além de iniciativas de capacitação e orientação técnica.

A atuação da CGM ocorre de forma descentralizada, por meio da coordenação técnica dos Agentes de Controladoria e dos Representantes do Controle Interno nos órgãos e entidades municipais, ampliando a capilaridade do sistema e fortalecendo os controles da gestão, em observância às especificidades e aos riscos de cada unidade.

Os Agentes de Controladoria exercem papel estratégico no acompanhamento dos processos, programas e atividades da Administração Direta, atuando como elo entre a CGM e a gestão setorial. Seu planejamento é formalizado anualmente por meio do Plano de Atividades, alinhado às diretrizes da CGM, contemplando o atendimento às demandas institucionais, o monitoramento de programas e orçamento, o acompanhamento de recomendações dos órgãos de controle externo, a participação em capacitações e a elaboração do Relatório Anual. Adicionalmente, podem desenvolver atividades voltadas à avaliação de controles, gestão de riscos, integridade e transparência.

De forma semelhante, os Representantes do Controle Interno da Administração Indireta elaboram seus planos de atividades em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as diretrizes da CGM e as especificidades institucionais de cada entidade, assegurando a aderência aos princípios e objetivos do Sistema de Controle Interno.

No contexto da governança integrada, destacam-se ainda as atuações dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD), dos servidores responsáveis pelas atividades relacionadas às demandas da Ouvidoria, dos responsáveis pelo atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI) e dos servidores Representantes responsáveis pelas atividades relacionadas ao Portal da Transparência que exercem funções complementares no fortalecimento da transparência, do controle social, da proteção de dados e da accountability.

Dessa forma, o planejamento da Controladoria-Geral do Município, a partir do exercício de 2025 amplia e consolida-se como instrumento estratégico para a coordenação das ações de controle, o fortalecimento da governança pública municipal e o aprimoramento contínuo da gestão, contribuindo para uma administração mais íntegra, eficiente, transparente e orientada a resultados.

## 4.1 Planejamento e Atividades Desenvolvidas - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

O Gabinete do Controlador Geral foi reestruturado e organizado para o exercício das funções estratégicas, táticas e na condução decisória operacional em 2025. Sendo que esta estrutura atua no âmbito das competências desenvolvidas pelo Controlador Geral, a Superintendência Executiva, duas Assessorias Gabinete Técnicas, com apoio direto da Equipe de Apoio Técnico e Administrativo.

<b>ATIVIDADES ESTRATÉGICAS, TÁTICAS E ADMINISTRATIVAS DA CGM EXERCÍCIO - 2025 NÍVEL DO GABINETE DA CGM</b>
<b>CONTROLADOR GERAL</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Análise crítica do mapeamento dos macroprocessos, processos e riscos potenciais da Controladoria Geral do Município;</li><li>✓ Processo decisório e diretrizes para a nova estrutura, o planejamento estratégico, tático e operacional;</li><li>✓ Entrega (encaminhamento) do Relatório de Controle Interno Exercício 2024 (gestão anterior) ao Prefeito Municipal, via Ofício nº.59/2025 – CGM em 28/03/2025;</li><li>✓ Participação de eventos: 53ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO (CONACI) - 19 E 20/03/2025, SEMINÁRIO NACIONAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO - 16/05/2025, 55ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO (CONACI) - 26/09/2025;</li><li>✓ Novos termos de adesão, cooperação técnica firmados, como o Pacto Brasil pela Integridade Privada vinculado a Rede Nacional de Promoção de Integridade Privada e CGU, IBRADEMP e ETHOS;</li><li>✓ Recepção de visita institucional da equipe da Superintendência Regional do Paraná da CGU – 17/06/2025 e reunião/convocação interna das áreas do município envolvidas para recepcionar e responder questionário à equipe de auditores responsáveis pela fiscalização da rede ferroviária realizada pelo TCU – 06/05/2025;</li><li>✓ Supervisão do Projeto do Seminário da Controladoria Geral do Município de Curitiba a ser realizado em 13/11/2025;</li><li>✓ Visitas técnicas e de integração com CGM-Londrina, CGE-PR, CGE-SP, CGM-SP, TCE-PR, CGU, TCU, Rede de Gestão Pública;</li><li>✓ Reuniões sobre assuntos de interesse do Município e da CGM, como Transparência Internacional – Brasil e <i>Sprint</i> de Contratações Abertas da iniciativa <i>What Works Cities</i>;</li></ul>

- ✓ Acompanhamento de reuniões de governança quando convocado nas avaliações para novos programas de cofinanciamentos internacionais junto ao *New Development Bank* (NDB), a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e a nova concessão da rede integrada de transporte – RIT;
- ✓ Apresentação da CGM para a consultoria Mancala como parte da apreciação e avaliação fiduciária para contrato com AFD;
- ✓ Resposta do questionário do Mapeamento da Maturidade do Controle Interno para o MPPR e avaliação da gestão área do Controle Interno no âmbito do PROGOV aplicado pelo TCE-PR;
- ✓ Acompanhamento de Audiências Públicas – Prestação de Contas;
- ✓ Avaliação estratégica e de consultoria para apoio à supervisão e coordenação da LGPD, incumbência repassada para CGM;
- ✓ Reuniões semanais com os integrantes das unidades do gabinete da Controladoria para discussões, estratégias e decisões para diretrizes a serem conduzidas na CGM;
- ✓ Participação da abertura da Consulta Pública - Nova Concessão do Transporte Coletivo;
- ✓ Reunião com Curitiba Prev sobre atesto do Controle Interno em alterações legais sobre contratação e adesão;
- ✓ Participação de reuniões convocadas pela autoridade máxima do poder executivo, em conjunto com a alta administração, com oportunidade de abordar riscos preliminares identificados em defesa às ações e melhorias para o sistema de controle interno;
- ✓ Reuniões demandadas e ou convocadas para assuntos relevantes com áreas de governo - SMDH, SMS, SME, IMAP, SGM e PGM;
- ✓ Participação no Seminário Curitiba do Amanhã – IPPUC;
- ✓ Participação ativa nas reuniões de Governança – COLABORA CURITIBA junto ao IMAP;
- ✓ Presença de evento do TCE-PR na Câmara Legislativa do Paraná - Trâmites e Procedimentos no Tribunal de Contas: da Autuação ao Cumprimento das Decisões;
- ✓ Alinhamentos e tratativas sobre atuação, ampliação de procedimentos e integração de interesses mútuos com a Corregedoria Geral do Município – PGM;
- ✓ Tratativas e diretrizes para análise do fechamento da Prestação de Contas do Contrato de Gestão – FEAS relativo ao Sistema Integrado de Transferência – STI do TCE-PR;
- ✓ Participação como painalista ou convidado em mesas de debates: II Fórum NACIONAL DE CONTROLADORIA INTERNA - 14/05/2025, 7º Encontro Conecta Parcerias - Comissão de Direito do Terceiro Setor (CDTS)/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano (SMDH)/ Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná (OAB) - 04/11/2025, Encontro do Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público (GNPP), promovido pelo Ministério Público do Paraná (MPPR) - 03/12/2025;
- ✓ Tratativas junto ao IBRADEMP para a colaboração na análise e revisão normativa sobre Processo Administrativo de Responsabilização, mediante Termo de Compromisso acordado.

#### **ASSESSORIA DO GABINETE**

- ✓ Revisão Decreto LAI;
- ✓ Revisão Decreto LGPD;

- ✓ Revisão e revogação do Decreto nº. 1808/13, atualização dada pelo Decreto 1444/25 – estabelecimento do rol de documentos para a posse e exercício em cargo de provimento em comissão e funções de direção na Administração Pública Direta e Indireta;
- ✓ Elaboração decreto com critérios e com fluxo para nomeações, designações e contratações;
- ✓ Revisão e contribuições na minuta do Decreto do Código de Ética e Conduta.
- ✓ Pareceres em processos de responsabilização (PAR);
- ✓ Acompanhamento e tramitações em processos encaminhados à CGM;
- ✓ Análise e encaminhamento em processos de maior risco ou grau de complexidade recepcionados pela ouvidoria e LAI (canais diversos como fale com a CGM, Curitiba-Ouve e encaminhamentos da LAI);
- ✓ Coordenação na revisão do sistema de ouvidoria e canais de denúncias (Lei e Decreto);
- ✓ Revisão e recolhimento de assinatura nos escritórios do Controle Interno;
- ✓ Consultas em processos do TCE;
- ✓ Recepção de demandas de órgãos de Controle Externo;
- ✓ Tramitações de atos administrativos pelo Legislativo;
- ✓ Coordenação na análise de oportunidade e de conveniência sobre certificações diversas (ITP, ITGP, WWC, ISO, etc);
- ✓ Estudo sobre cursos e formação futura em áreas específicas (LAI, Curitiba-Ouve, agentes de transparência);
- ✓ Coordenação para melhorias nos portais e ferramentas (CGM, Portal da Transparência, Portal de Dados abertos, ferramenta LAI e Curitiba-Ouve).

#### **ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMAÇÕES E ESTRATÉGICAS**

- ✓ Elaboração e publicação do Manual de Utilização de IA na CGM — Documento institucional com diretrizes para uso responsável de Inteligência Artificial;
- ✓ Criação e liberação de licenças de uso de Assistentes de Inteligência Artificial para uso interno — Disponibilização de acesso à IA para servidores e capacitação inicial;
- ✓ Criação de Termo de Confidencialidade — Documento formal para proteção de dados sensíveis e fortalecimento da governança de dados;
- ✓ Ações de absorção da política de proteção de dados, pautado pela LGPD — Reuniões, levantamento de informações internas e possíveis parcerias;
- ✓ Reuniões de avaliações e apresentações de ferramentas de Due Diligence e Background Check — Avaliação técnica e elaboração de pareceres;
- ✓ Readequação da estrutura de TIC da CGM — Redistribuição de contas e redefinição dos acessos;
- ✓ Análise e construção de indicadores estratégicos de desempenho institucional — Modelagem de KPIs para as macrofunções da CGM;
- ✓ Contatos institucionais com Órgãos parceiros e outras Controladorias (CGU, CGE-PR/MG, CGM-SP/RJ, SEBRAE, OSB) — Intercâmbio técnico e benchmarking de boas práticas, visando o incremento e evolução tecnológica da CGM;

- ✓ Viabilização de Acordos de Cooperação Técnica - Adoção de solução integrada de gestão de riscos e controle na implementação do Programa de Integridade. Ainda tratativas visando a adoção de sistema de Due Diligence e Background Check;
- ✓ Readequação e padronização na CGM de fluxo de tramitação via Sistema Único de Protocolo — Atualização e correção de nomenclaturas e acessos;
- ✓ Execução do MVP (Produto Mínimo Viável) Projeto SmartGov Curitiba — Alinhamento com fornecedor e Stakeholders (ICI/SMATI-TI/SMOP/IPPUC-UTAG) para o desenvolvimento de plataforma integrada de dados;
- ✓ Priorização e acompanhamento dos projetos de TI da CGM – Reuniões com os diversos interlocutores (macro funções e gabinete da CGM, SMATI, ICI e demais) para priorização, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das demandas que envolvem inteligência de dados e Inovação;
- ✓ Controle e monitoramento da execução orçamentária 2025 da CGM — Monitoramento da execução da despesa anual e controle orçamentário da CGM;
- ✓ Envio e aprovação das propostas orçamentárias (PPA 2026/2029 e LOA 2026) — Finalização de propostas e encaminhamento à SMF;
- ✓ Entrevistas com profissionais, visando a seleção de profissionais para readequação da estrutura técnica da CGM;
- ✓ Participação em Eventos e capacitações nas áreas afetas à CGM promovidas por diferentes Órgãos, tais como EGP-TCE/PR, EGPPR – Governo do Estado PR, e outros.

#### **SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA**

- ✓ Revisão da legislação e da estrutura organizacional, com o alinhamento à novas diretrizes estratégicas da nova gestão;
- ✓ Organização da delimitação de ações em quatro macro funções operacionais;
- ✓ Revisão do planejamento, condução e diretrizes técnicas na coordenação das quatro macrofunções da Controladoria Geral do Município de Curitiba – Controle Interno, Auditoria Governamental Interna, Transparência e Ouvidoria, e Integridade;
- ✓ Coordenação técnica e tática com base no planejamento estratégico e retroalimentação para o ajuste do mesmo
- ✓ Condução técnica na elaboração de normas, manuais, planos e relatórios da CGM, e revisão em novas edições dos existentes;
- ✓ Contribuição na revisão e atualização da página da CGM: [www.controladoria.curitiba.pr.gov.br](http://www.controladoria.curitiba.pr.gov.br), e no ambiente compartilhado de rede interna;
- ✓ Realinhamento das funções e integração da Controladoria Geral do Município de Curitiba;
- ✓ Reuniões de apoio e condução de ações táticas e operacionais técnicas junto as quatro macrofunções;
- ✓ Sugestões para trâmite de ofícios diretos às áreas de governo ou circulares sobre assuntos de interesse relativos ao sistema de controle interno;

- ✓ Acompanhamento de reunião com SMF e equipe da Auditoria Interna da CGM para tratar acompanhamento do sorteio da Nota Curitibana – 04/06/2025;
- ✓ Análise técnica, mediante demanda;
- ✓ Gestão administrativa, orçamentária e financeira da CGM – ordenação de despesas;
- ✓ Vinte e duas (22) entrevistas com profissionais técnicos para compor a equipe da CGM;
- ✓ Acompanhamento de reunião/convocação com áreas do município (IPPUC, SMOP e SMDT) para responder questionário estruturado à equipe de auditores responsáveis pela fiscalização da rede ferroviária realizada pelo TCU – 06/05/2025;
- ✓ Reuniões e contatos com várias áreas de governo para resolução de assuntos de interesse do Município e desenvolvimento de funções de controle interno, no período – SMF, SMSAN, IPPUC, SMOP, SGM, SMMA, SMS, PGM, SMCS, IPMC, SMGP e Gabinete do Prefeito;
- ✓ Recepção de visitas à CGM representando o Controlador-Geral do Município de Curitiba, como na visita do Controlador Geral do Município de Jaguaraina-SP em maio/25;
- ✓ Coordenação do evento PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA O CONTROLE INTERNO disponibilizado pela CGM e IMAP realizado em 06/06/2025 no Complexo Barigui;
- ✓ Contribuição no projeto e especialmente na Programação do Seminário da CGM realizado em 13/11/2025;
- ✓ Reunião online com TCE-PR sobre o assunto de extinção Fundos Curitiba;
- ✓ Reunião convocada pelo TCE-PR – Assunto: Estudo de Inovação - Unificação dos canais de comunicação do TCE/PR;
- ✓ Reunião interna sobre transparência de emendas pix, conforme normas e orientações do TCE-PR;
- ✓ Visita técnica e de interação junto à Secretaria de Planejamento do Estado do Paraná – Coordenação do Programa CONECTA399;
- ✓ Reuniões para discussão sobre recomendações do TCE-PR relativas a melhorias de dados e informações remetidas ao SIM AM e apropriadas no Canal de Informação para Todos-PIT/TCE-PR na área de obras;
- ✓ Análise e respostas à Consultoria Mancala – AFD em procedimentos de Auditoria e Controle Interno - Contrato 3 - Avaliação fiduciária do Município de Curitiba;
- ✓ Participação e respostas à avaliação de riscos do BNDES, relativas ao controle interno, com objetivo de reavaliação contratual de financiamento pelo Município;
- ✓ Participação de reuniões técnicas da avaliação de consultorias demandadas e missão da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), com objetivo avaliativo para novo financiamento para o Programa Curitiba Resiliente – revitalização da cabeça do rio Belém e a nova concessão da rede integrada de transporte – RIT.;
- ✓ Participação da abertura da Consulta Pública - Nova Concessão do Transporte Coletivo;
- ✓ Reunião com Curitiba Prev sobre atesto do Controle Interno em alterações legais sobre contratação e adesão;
- ✓ Reunião com a CGU para prospectar ações de integridade privada com fornecedores;

- ✓ Participação de reunião colaborativa com a equipe que coordena o Programa PróGov do TCE-PR para testes do questionário nova forma de avaliar o PROGOV que envolvem a Defesa Civil, Planejamento Urbano Ambiental e Mudanças Climáticas e Resíduos Sólidos – 14/10/2025,
- ✓ Reunião técnica com a SMATI para conhecer e aprofundar sobre os procedimentos adotados para o Cadastro de Fornecedores (integridade);
- ✓ Apresentação da plataforma de gestão de riscos da CGE-MG para a Secretaria Municipal a Administração SMATI – reunião online;
- ✓ Coordenação técnica para o mapeamento de contratações enquadradas nos art.72 a 75 da Lei 14133/21;
- ✓ Alinhamentos com Agentes de Controladoria – descentralização do controle interno nas diversas áreas de governo, acompanhamento técnico do piloto na avaliação e devida diligência (SMS e SGM);
- ✓ Participação da visita do Controlador Geral da CGM-Londrina, da Controladora Interna e Diretora da ALEP, e da Diretora Geral do MPPR com abordagem na interação e de cooperação técnica e prática em assuntos pertinentes ao controle interno;
- ✓ Acompanhamento na visita e vistoria técnica da Auditoria Interna Governamental - Acompanhamento dos Programas PGRC Bairro Novo do Caximba;
- ✓ Acompanhamento da auditoria interna realizada em Transparência, com base no RDC conforme estabelecimento de Nota Técnica – TCE/PR;
- ✓ Orientações sobre fechamento da Prestação de Contas do Contrato de Gestão – FEAS relativo ao Sistema Integrado de Transferência – STI do TCE-PR;
- ✓ Coordenação e supervisão dos estudos e elaboração do Projeto de Modernização e Ampliação da Controladoria Geral – Parte I: Proposta e minuta para concurso público, e Parte II na coordenação de estudos, revisão e elaboração para o novo Regimento Interno da CGM;
- ✓ Coordenação para elaboração do Relatório de Controle Interno Exercício 2025, parte integrante da Prestação de Contas Anual da autoridade maior do poder executivo.

#### **EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

- ✓ Apoio operacional de questões administrativas, orçamentárias, financeiras, e de recursos físicos e humanos;
- ✓ Levantamento e do lançamento do PCA;
- ✓ Estudo e elaboração de planejamento e processos de contratação de compras e de serviços;
- ✓ Estruturação dos processos de licitação para CGM;
- ✓ Organização de eventos, providências quanto ao layout físico e de organização de reuniões da CGM;
- ✓ Apoio e acompanhamento da agenda da CGM;
- ✓ Acompanhamento e controle do correio eletrônico, gestão de contratos, de protocolos do SUP da Controladoria Geral;
- ✓ Coordenação Geral de Projeto, com todas as providências de planejamento, organização, execução e controle de recursos físicos e humanos para o seminário da CGM realizado em 13/11/2025;

- ✓ Controle e acompanhamento dos processos administrativos relativos à contratação, dispensa e controle de frequência de estagiários junto ao IMAP;
- ✓ Servir de apoio na Gestão Tecnologia da Informação (GTI) para a CGM;
- ✓ Organização e encaminhamento de tratativas administrativas relacionadas a viagens nacionais e internacionais, bem como providenciar a inscrições em cursos e eventos;
- ✓ Realizar a gestão de bens permanentes da CGM junto ao Patrimônio Público Municipal.

Na atuação para ampliar e firmar a cultura voltada ao controle interno a CGM desenvolveu plano de qualificação, para a equipe da CGM, e os colaboradores e interessados internos do Município de Curitiba no ano de 2025. Em destaque, realizou o 2º Seminário da Controladoria-Geral do Município, com o tema Desafios e Tendências das Funções de Controle e Governança na Gestão Pública. Neste evento, a CGM em conjunto com Instituto Municipal de Administração Pública mobilizou e trouxe importantes autoridades e especialistas da área de controle e governança.

O resultado deste evento promovido e realizado na data de 13/11/2025, contou com cerca de 350 servidores públicos municipais, especialistas de Controle e Governança, autoridades e gestores. Da pesquisa realizada sobre o evento não houve indicação em nível de “insatisfeito” ou “pouco satisfeito”, com alcance em grau elevado em “muito satisfeito” e “superou expectativas” em 90,7% das respostas.

A condução do planejamento estratégico da CGM contou com o diagnóstico inicial, com a busca de novas perspectivas, soluções e cooperações. No decorrer ainda, atendeu necessidades quanto as exigências estabelecidas e legais, sem interrupção, e mesmo diante restrições estruturantes empreendeu ação voltada a contribuir com a evolução da cultura voltada ao controle interno, integridade, transparência, ouvidoria e governança pública.

## **5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - TCE/PR**

### **Análise do Desempenho do Município nas ações realizadas no âmbito da Integração na Descentralização de funções para o Sistema de Controle Interno**

#### **5.1 Plano Plurianual – PPA**

A atividade de acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Plurianual (PPA) e da execução dos programas de governo decorre do disposto no art. 62 da Lei Orgânica do Município, constituindo atribuição essencial do Sistema de Controle Interno.

Com o objetivo de conferir maior efetividade a esse dever institucional, a Controladoria-Geral do Município (CGM) instituiu, por meio da Instrução Normativa nº 02/2025-CGM, o acompanhamento quadrimestral das metas do PPA pelos Agentes de Controladoria e pelos Representantes do Controle Interno.

Para viabilizar a execução dessa atividade, foram realizadas ações de orientação técnica, incluindo oficinas e mentorias, que resultaram em significativa aderência pelos órgãos municipais. Não obstante, o processo ainda demanda aperfeiçoamentos metodológicos e evoluções no sistema, com vistas a qualificar a consolidação e a análise das informações.

Adicionalmente, a CGM acompanhou o envio das informações anuais do PPA ao TCE/PR, por meio do Sistema SIM-AM, prestando orientações técnicas aos órgãos municipais para assegurar a consistência e a regularidade dos registros no Sistema de Gestão Pública (SGP).

Os resultados apresentados nesta seção decorrem da consolidação das informações registradas no SGP – Módulo Prestação de Contas, com base no Anexo Ia – Eficácia na Execução das Ações por Programas do PPA, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

### **Contexto do ciclo do PPA (2022–2025) e organização da governança**

O Plano Plurianual 2022–2025, instituído pela Lei Municipal nº 15.926/2021, estrutura-se com base nos valores de Solidariedade, Sustentabilidade e Responsabilidade, organizados em eixos estratégicos de governo.

A partir desses eixos, foram definidos programas e indicadores vinculados a objetivos estratégicos, com atribuição de responsabilidade aos órgãos coordenadores para sua execução e monitoramento.

A presente análise consolida o desempenho final do ciclo do PPA 2022–2025, com foco na execução orçamentária e na eficácia dos indicadores no exercício de 2025.

## Resultado por Eixo, Programa e Indicador

<b>EIXO SOLIDARIEDADE</b>				
<b>Programa VIVA CURITIBA QUE NÃO DORME (Coordenador: FAS)</b>				
O programa registrou, em 2025, montante atualizado de R\$ 798 milhões, com execução de 78,84%.				
Indicador	Classificação	Esperado	Alcançado	Observações
Planos de Acompanhamento Familiar e Individual pactuados ao ano	SUPEROU	6.971	9.219	(132% da meta).
Vagas de qualificação profissional e comportamental ofertadas	NÃO ATINGIU	32.763	5.246	(16% da meta). O órgão coordenador do programa associa o resultado ao encerramento de parcerias em fevereiro de 2025 e ao tempo de formalização de novos instrumentos, não caracterizando descontinuidade da política pública.

<b>Programa VIVA CURITIBA CIDADÃ (Coordenador: SME)</b>				
Em 2025, o programa apresentou montante atualizado de R\$ 3,5 bilhões, com execução de 89,31%.				
Indicador	Classificação	Esperado	Alcançado	Observações
Educação em tempo integral (anos iniciais)	SUPEROU	27%	37,24%	(138% da meta)
Escolas com oferta de educação integral	SUPEROU	67%	97,90%	(146% da meta)
Regularização e produção habitacional	SUPEROU	7.000	10.039	(143% da meta)
<b>Programa VIVA CURITIBA SAUDÁVEL (Coordenador: SMS)</b>				
Em 2025, o montante atualizado foi de R\$ 3,6 bilhões, com execução de 94,26%.				
Indicador	Classificação	Esperado	Alcançado	Observações
Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis	ATINGIU	Abaixo de 300/100.000 habitantes	181,7 óbitos/100.000 habitantes	(60,57% da meta - quanto menor melhor). Resultado acumulado até 03/09/2025. O órgão coordenador do programa indica que os dados são preliminares, sujeitos a atualização.

**EIXO SUSTENTABILIDADE****Programa VIVA CURITIBA TECNOLÓGICA (Coordenador: ACD)**

Em 2025, o montante atualizado foi de R\$ 19,1 milhões, com execução de 82,65%.

<b>Indicador</b>	<b>Classificação</b>	<b>Esperado</b>	<b>Alcançado</b>	<b>Observações</b>
Startups financiadas diretamente pelas leis de incentivo e programas de aceleração	SUPEROU	50	61	(122% da meta)

**Programa VIVA UMA NOVA CURITIBA (Coordenador: SMMA)**

No exercício de 2025, o montante atualizado foi de R\$ 1,1 bilhão, com execução de 85,48%.

<b>Indicador</b>	<b>Classificação</b>	<b>Esperado</b>	<b>Alcançado</b>	<b>Observações</b>
Emissões de gases de efeito estufa	ATINGIU	Manter 3.500.000 de tCO2e	Emissão de 3.164.591 de tCO2e	(90,42% da meta - quanto menor melhor). O órgão coordenador do programa informou que as emissões foram registradas com base no último inventário disponível (2020), cujos resultados foram disponibilizados apenas em 2025. Foi ressaltado, contudo, que os dados de 2020 podem subestimar emissões reais.
Arrecadação de ISS (Atividade de Turismo)	NÃO ATINGIU	3,75%	3,56%	(95% da meta) O órgão gestor informou que a arrecadação bruta do setor cresceu de forma expressiva, mais que dobrando no período, de 2017 para 2025. Assim, o resultado evidencia fortalecimento do setor turístico em termos absolutos.

**Programa VIVA CURITIBA MAIS ÁGIL (Coordenador: IPPUC)**

Em 2025, o programa apresentou montante atualizado de R\$ 1,6 bilhão, com execução de 75,13%.

<b>Indicador</b>	<b>Classificação</b>	<b>Esperado</b>	<b>Alcançado</b>	<b>Observações</b>
Utilização de bilhetagem eletrônica no transporte coletivo	SUPEROU	70%	80,30%	(115% da meta)
Malha cicloviária em relação à malha viária	NÃO ATINGIU	8%	6,52%	(82% da meta). O órgão coordenador do programa informou haver projetos inclusos em Termo de Referência para licitar a contratação e projetos finalizados para serem licitados.

Calçadas requalificadas (Projeto Caminhar Melhor)	NÃO ATINGIU	100.000	29.037	(29% da meta). O órgão coordenador do programa informou que há projetos concluídos em fase de licitação ou aguardando para licitar.
--	----------------	---------	--------	---

<b>EIXO RESPONSABILIDADE</b>				
<b>Programa VIVA CURITIBA TRANSPARENTE (Coordenador: SMF)</b>				
Em 2025, o montante atualizado foi de R\$ 4,4 bilhões, com execução de 87,80%.				
<b>Indicador</b>	<b>Classificação</b>	<b>Esperado</b>	<b>Alcançado</b>	<b>Observações</b>
Resultado Financeiro Acumulado do Exercício	SUPEROU	26,10%	26,74%	(102% da meta)

Conclui-se que a maior parte dos indicadores apresentou desempenho igual ou superior ao parâmetro estabelecido, evidenciando resultados consistentes em áreas como assistência social, educação integral, regularização/produção habitacional, saúde, inovação, controle de emissões de gases de efeito estufa e resultado fiscal. Por outro lado, registraram-se desempenhos abaixo do esperado nos indicadores de qualificação profissional, arrecadação de ISS vinculada ao turismo (participação percentual), expansão da malha cicloviária e requalificação de calçadas, compondo o panorama conclusivo do desempenho do PPA no encerramento do ciclo 2022–2025.

À vista dos resultados consolidados do exercício e do encerramento do ciclo do PPA, é importante a manutenção do fluxo institucional de monitoramento e avaliação das metas e indicadores, com implementação das orientações constantes da Nota Técnica TCE/PR nº 37/2025. Nesse sentido, registra-se que a CGM encaminhou a referida Nota Técnica para ciência e providências da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento (SMF) e do Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), considerando o papel desses órgãos no aprimoramento metodológico, normativo e de capacitação relacionados ao próximo ciclo do PPA.

Adicionalmente, reputa-se pertinente consignar, como providência institucional relevante, que a CGM manteve o acompanhamento quadrimestral das metas do PPA no Plano de Atividades dos Agentes de Controladoria e na orientação aos Representantes do Controle Interno, conforme previsto na Instrução Normativa nº 02/2026-CGM, abrangendo a execução física e financeira das ações e indicadores vinculados aos Programas de Governo. Com isso, busca-se assegurar regularidade, consistência e tempestividade na

produção das informações de desempenho, fortalecendo a função de avaliação do controle interno quanto ao cumprimento das metas do PPA e à execução dos programas de governo.

O acompanhamento do PPA pelo Sistema de Controle Interno evidenciou avanços relevantes na execução dos programas de governo, ao mesmo tempo em que identificou oportunidades de aprimoramento nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação.

A atuação da CGM, ao estruturar e acompanhar esse processo, contribui para o fortalecimento da governança pública e para a melhoria da qualidade das informações gerenciais, reforçando o papel do controle interno como instrumento de apoio à gestão e à tomada de decisão.

### **5.1.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno**

Da análise realizada, destacam-se:

- necessidade de aprimoramento da metodologia de acompanhamento das metas;
- limitações sistêmicas para consolidação e análise dos dados;
- dependência de processos administrativos (licitações, parcerias) para alcance de metas;
- defasagem ou limitação de bases de dados em alguns indicadores;
- necessidade de maior integração entre planejamento, execução e monitoramento.

## **5.2 Transferências Voluntárias**

No âmbito das transferências voluntárias firmadas pelo Município, especialmente aquelas firmadas com Organizações da Sociedade Civil (OSC), especialmente com Organizações da Sociedade Civil (OSC), a Controladoria-Geral do Município (CGM) estruturou rotinas de verificação da regularidade das parcerias e de registro das análises no Sistema Integrado de Transferências (SIT), em consonância com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

Inicialmente, os procedimentos foram disciplinados pela Instrução Normativa nº 07/2024-CGM. Posteriormente, com a publicação da Instrução Normativa nº 03/2025-CGM e a aprovação do Manual do Agente de Controladoria para registro de avaliações e elaboração de Relatório Circunstanciado no SIT, houve o aprimoramento do modelo, com a descentralização das análises para os Agentes de Controladoria dos órgãos responsáveis pelos repasses.

Como medida complementar, foi realizado o cadastramento desses agentes como representantes do controle interno no Sistema de Cadastro do TCE/PR, consolidando sua atuação como segunda linha de defesa, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos instituída pelo Decreto Municipal nº 13/2024.

No exercício de 2025, as parcerias ativas vinculadas à Administração Direta totalizaram aproximadamente **R\$ 59,6 milhões**, conforme dados do SIT.

Destacam-se:

- a Secretaria Municipal da Educação (SME), responsável por mais de 50% dos recursos, especialmente por meio de Termos de Fomento vinculados ao FUNDEB, destinados à Educação Especial;
- a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA), com relevância significativa, incluindo parceria individual de aproximadamente R\$ 18 milhões, correspondente a cerca de 30,2% do total.

Registra-se que os dados se referem exclusivamente às parcerias vinculadas ao CNPJ do Município, sendo que as transferências da Administração Indireta são acompanhadas pelos respectivos Representantes do Controle Interno.

Destaca-se, ainda, a transferência de responsabilidade sobre parcerias anteriormente geridas pela Fundação de Ação Social (FAS) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano (SMDH), com impacto direto no volume e na complexidade das análises realizadas.

No exercício de suas atribuições, a CGM estruturou e normatizou os procedimentos de acompanhamento das transferências voluntárias, descentralizou as análises para os Agentes de Controladoria, promoveu orientações técnicas e capacitação das equipes envolvidas, implementou rotinas de registro e monitoramento no SIT e acompanhou a regularização de pendências junto ao TCE/PR.

A atuação do controle interno no acompanhamento das transferências voluntárias evidenciou avanços na estruturação dos procedimentos e na descentralização das análises, ao mesmo tempo em que identificou fragilidades relevantes relacionadas à capacidade operacional e à conformidade dos processos.

Nesse contexto, o fortalecimento dos mecanismos de governança, gestão de riscos e controles internos mostra-se essencial para assegurar a regularidade, a transparência e a efetividade da aplicação dos recursos públicos, bem como para mitigar riscos de responsabilização e aprimorar a qualidade das informações prestadas aos órgãos de controle.

### **5.2.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno**

Da análise realizada, destacam-se:

#### **a) Capacidade operacional – SMDH**

- volume elevado de parcerias analisadas (517 instrumentos, totalizando R\$ 226,1 milhões);
- risco institucional associado à capacidade operacional para atendimento tempestivo das obrigações;
- persistência de pendências relacionadas à prestação de contas junto ao TCE/PR.

#### **b) Fragilidades de conformidade – SMMA**

- deficiências na formalização e instrução documental das parcerias;
- ausência ou insuficiência de documentos obrigatórios;
- fragilidades na pesquisa de preços e na comprovação da regularidade dos processos;
- descumprimento de prazos para envio de informações ao SIT.

#### **c) Riscos institucionais**

- possibilidade de impedimento da emissão da Certidão Liberatória do Município;
- risco de aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Complementar nº 113/2005;

- impactos na transparência, regularidade e confiabilidade das informações prestadas.

## **Análise do Desempenho do Município quanto à Conformidade dos Itens Avaliados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa nº 198/2024**

### **5.3 Avaliação da Atuação Governamental - PROGOV**

O Programa de Avaliação das Contas Municipais de Governo (ProGov), conduzido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), constitui um instrumento de avaliação e indução de melhorias na gestão pública, ao acompanhar o desempenho de áreas e políticas públicas prioritizadas e estimular a adoção de soluções para o aperfeiçoamento de processos, resultados e controles.

O ProGov avalia a atuação dos Prefeitos na implementação de políticas públicas em áreas de alta relevância para a população, a metodologia do ProGov se fundamenta em questionários, que são respondidos pelos próprios servidores do Município e contempla diversas ações necessárias para implementação e aprimoramento das políticas públicas avaliadas, servindo de parâmetro de acompanhamento das melhorias das políticas ao longo do tempo.

No âmbito do Município de Curitiba, a atuação da Controladoria-Geral do Município (CGM), como órgão central do Sistema de Controle Interno, contribui para organizar o acompanhamento institucional do programa e apoiar a implementação de ações corretivas e preventivas, em articulação com os órgãos gestores e com a atuação descentralizada dos Agentes de Controladoria e Representantes do Controle Interno.

Nesse contexto, o exercício de 2025 representa o “marco zero” da gestão, por ser o primeiro ano do ciclo administrativo 2025–2028 e o ponto de partida para a consolidação de uma linha de base (“baseline”) de evidências, riscos, controles e resultados a serem monitorados ao longo do mandato. A própria CGM, ao editar orientações vinculadas ao início da gestão 2025–2028, reforça a necessidade de estruturar responsabilidades e rotinas de acompanhamento desde o primeiro exercício, garantindo que os resultados

apurados no ProGov sejam devidamente analisados e que as soluções de melhoria sejam planejadas, executadas e monitoradas de forma contínua pelos órgãos gestores avaliados.

A CGM acompanhou o resultado das avaliações e publicou a Instrução Normativa CGM nº 4/2024, estabelecendo orientações para o acompanhamento da avaliação da implementação de políticas públicas no âmbito do ProGov, com atuação preventiva e descentralizada, em articulação com os órgãos gestores e com os Agentes de Controladoria e Representantes do Controle Interno.

A partir do exercício 2025, o TCE/PR passou a avaliar 8 (oito) áreas no âmbito do ProGov, compondo a análise das Contas Anuais (PCA) e subsidiando o Parecer Prévio.

Ressalta-se que a Instrução Normativa TCE/PR nº 198/2025 regulamenta a forma e a composição da Prestação de Contas de Prefeito Municipal, com efeitos aplicáveis às contas referentes aos exercícios de 2025 e seguintes, e explicita a avaliação da atuação governamental — materializada, entre outros instrumentos, nos formulários de avaliação municipal — como subsídio estruturado à emissão do Parecer Prévio.

O resultado do Exercício 2025 foi divulgado em fevereiro do ano corrente, e apresentou os seguintes indicadores:



Fonte: <https://www.tce.pr.gov.br/transparencia/municipios/contas-municipais-de-governo.htm>

A partir da consolidação dos resultados do ProGov, observa-se que o Município de Curitiba apresentou desempenho global positivo, com elevado grau de maturidade em políticas estruturantes (notadamente Saúde, Previdência e Transparência, Controle e Relacionamento) e oportunidades de aprimoramento concentradas nas demais

áreas, e, sobretudo, em Aquisições e Contratações, que aponta para desafios de capacidade institucional (pessoas, processos e instrumentos).

### **Saúde (nota 9,93)**

As informações foram prestadas por 218 (duzentos e dezoito) servidores, dentre ocupantes dos cargos de Secretário da Saúde, odontólogo, farmacêutico responsável pela dispensação de medicamentos, responsável pela Unidade Básica de Saúde (UBS).

O Município de Curitiba obteve resultado de excelência, refletindo maturidade na organização e na execução das ações da Atenção Primária, com evidências de boa estruturação de instrumentos de planejamento, de capacidade de oferta de serviços essenciais e de práticas consistentes voltadas a públicos prioritários.

Como ponto de atenção, a avaliação sugere oportunidade de aprimoramento na integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde, no que se refere a disponibilização de profissionais de Agentes de Combate às Endemias (ACE) em número suficiente, conforme o quantitativo recomendado pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD). Itens relativos a estrutura física também apresentam margem para implementação de melhorias.



### **Educação (nota 8,08)**

As informações foram prestadas por 1124 (mil, cento e vinte e quatro) servidores, dentre ocupantes dos cargos de Secretário da Educação, Coordenador do transporte

escolar, Nutricionista, Coordenadores pedagógicos e diretores de Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental.

O desempenho do Município em Educação foi satisfatório, com indicativos de boa infraestrutura das unidades escolares, de planejamento e de execução de políticas de acesso e permanência. Destacam-se componentes associados à organização do serviço (incluindo programas suplementares) e à presença de instrumentos de gestão. Persistem, entretanto, fragilidades relevantes no eixo operacional, especialmente relacionadas à execução do transporte escolar, à organização e estruturação de turmas e ao apoio pedagógico e multiprofissional às unidades educacionais, com potencial impacto sobre equidade e qualidade do atendimento.

Observa-se a necessidade de priorizar o fortalecimento de padrões operacionais, com foco nos itens que não alcançaram pontuação voltados a organização e estruturação de turmas, combate à evasão e ao abandono escolar, gestão pedagógica e apoio multiprofissional, combate ao absenteísmo docente e execução do serviço de transporte escolar.



### **Assistência Social (nota 7,46)**

As informações foram prestadas por 101 (cento e um) servidores, dentre ocupantes dos cargos de Presidente da Fundação de Ação Social – FAS, Coordenadores e Técnicos do CRAS e responsável pela área de Vigilância Socioassistencial.

Na Assistência Social, Curitiba apresentou desempenho geral intermediário, com melhores evidências na articulação intersetorial, na estruturação de instrumentos de

planejamento e na organização de ações no âmbito da Proteção Social Básica. Como fragilidades, destacam-se aspectos estruturantes da política: insuficiência de instrumentos normativos municipais (ponto crítico), limitações relacionadas a recursos humanos e oportunidades de melhoria na cobertura/qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Observa-se a necessidade de reforçar a base normativa, aprimorar a capacidade instalada e qualificar a oferta territorial dos serviços, assegurando continuidade e efetividade.



### **Administração Financeira (nota 7,35)**

As informações foram prestadas por 8 (oito) servidores, dentre ocupantes dos cargos de Secretários (gestores das áreas de finanças e meio ambiente), Procurador-Geral, Contador, responsáveis pelo setor tributário do município, dívida ativa municipal, cadastro imobiliário e planejamento orçamentário.

O resultado situa-se em patamar intermediário, com pontos fortes no ciclo de planejamento e execução orçamentária e em rotinas de controle associadas a obrigações financeiras (incluindo itens com desempenho máximo em mensuração/transparência de componentes e procedimentos de registro). As fragilidades concentram-se na esfera tributária e de arrecadação, especialmente na cobrança judicial da dívida ativa (ponto mais crítico), na estrutura e recursos da administração fazendária e na governança de isenções tributárias não gerais, sugerindo necessidade de fortalecimento institucional, padronização de processos, reforço de mecanismos de cobrança e melhoria de rastreabilidade e

monitoramento das concessões de benefícios, de forma a ampliar efetividade e mitigar riscos fiscais.



### Previdência (nota 9,26)

As informações foram prestadas por 2 (dois) servidores ocupantes dos cargos de Presidente do IPMC e Secretária de Gestão de Pessoal.

Na área de Previdência, Curitiba obteve resultado muito elevado, com evidências consistentes de governança e controles, especialmente em aspectos de adequação normativa, planejamento tático-operacional e regularidade de repasses ao regime próprio. Como fragilidades, sobressaem pontos específicos vinculados à Previdência Complementar, com destaque para a inexistência/insuficiência de estrutura de assessoramento (Comitê de Assessoramento da Previdência Complementar - CAPC) e elementos a consolidar na implementação do Regime de Previdência Complementar - RPC, além de oportunidades de fortalecimento de instâncias de governança. Verifica-se a necessidade de priorizar o aperfeiçoamento de arranjos formais, rotinas e instrumentos de governança no componente de previdência complementar, preservando o elevado nível já alcançado no RPPS.



### **Transparência, Controle e Relacionamento (nota 9,68)**

As informações foram prestadas por cinco servidores, ocupantes dos cargos de Controlador-Geral do Município e responsáveis pelas funções de transparência, comunicação social, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e canal de comunicação do Município (156).

Na dimensão Transparência, Controle e Relacionamento, Curitiba apresentou desempenho de excelência, com nota máxima nos componentes de Transparência Passiva (SIC), Transparência Ativa, Ouvidoria/Canal de Comunicação e Controle Social e Comunicação.

Como fragilidades residuais, identificaram-se oportunidades de aprimoramento no componente de estruturação da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) e realização de auditorias internas, que requer aumento do quantitativo de profissionais.

Em síntese, os resultados demonstram elevado padrão de transparência e canais de relacionamento, com necessidade de qualificar o ciclo completo da auditoria, fortalecendo a capacidade instalada da CGM.



### **Aquisições e Contratações (nota 6,64)**

As informações foram prestadas por 4 (quatro) servidores, ocupantes dos cargos de Secretário de Administração e Tecnologia da Informação, Secretário de Obras, Procurador-Geral do Município e Diretora de Licitações e Gestão de Compras.

Em Aquisições e Contratações, o desempenho foi moderado, com pontos fortes na conformidade de procedimentos e na existência de elementos estruturantes (como regulamentação e práticas associadas ao Plano de Contratações e à formalização de instrumentos). As fragilidades, contudo, são predominantemente estruturais e indicam necessidade de priorização gerencial: dimensionamento e seleção de servidores para a área, capacitação dos profissionais e avanços em gestão e inovação tecnológica das obras públicas. Observa-se a necessidade de fortalecer a capacidade institucional, consolidar padronizações e ampliar instrumentos e rotinas de gestão e monitoramento, com foco na mitigação de riscos do ciclo da contratação.



### **Meio Ambiente (nota 7,63)**

As informações foram prestadas por 4 (quatro) servidores, ocupantes dos cargos de Secretário do Meio Ambiente, Secretário de Obras, Presidente do IPPUC e responsável pela Defesa Civil.

Na área de Meio Ambiente, Curitiba apresentou bom desempenho, com destaque expressivo para a agenda de mudanças climáticas (diagnósticos, estrutura institucional e ações de mitigação/adaptação com elevado desempenho). As fragilidades concentram-se em ações de conservação e recuperação ambiental (práticas de conservação de solo/água e recuperação de áreas), na gestão do sistema de drenagem e no planejamento de defesa civil no que se refere a instrumentos e rotinas de preparação e resposta. Observa-se a necessidade de reforçar instrumentos técnicos, integração operacional e planejamento setorial, de modo a elevar a resiliência urbana e a efetividade das ações ambientais.



Os resultados obtidos no exercício em análise devem orientar a formulação e implementação de planos de melhoria contínua, com vistas ao aprimoramento da gestão e à mitigação de riscos de estagnação ou eventual decréscimo do desempenho institucional ao longo do tempo, que poderá ensejar apontamentos, ressalvas ou até mesmo a caracterização de irregularidades no âmbito das avaliações realizadas.

Destaca-se, ainda, que os resultados do ProGov constituem importante subsídio para a priorização de ações preventivas, orientativas e corretivas, direcionadas à mitigação de riscos, ao fortalecimento das práticas de governança e ao incremento da efetividade das políticas públicas.

### 5.3.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno

Da análise realizada, destacam-se:

- ausência ou fragilidade no monitoramento sistemático;
- descontinuidade na análise evolutiva do desempenho;
- não aderência aos vetores referenciais do TCE/PR;
- inefetividade dos planos de melhoria contínua;
- estagnação ou regressão do desempenho institucional;
- apontamentos pelos órgãos de controle externo (especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Paraná);
- fragilidade na governança e na gestão de riscos.

## 5.4 Análise da Execução Orçamentária e Financeira

### SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE

Grupo de Análise	Itens de Análise	Fundamento legal	Resultado
<b>1- Aplicação no ensino básico</b>	1.1. Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	Constituição Federal, art. 212.	Atendido: 25,73% Fonte: RREO - ANEXO 8
	1.2. Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.	Lei Federal nº 14.113, de 2020, art. 26.	Atendido: 91,13% Fonte: RREO - ANEXO 8
	1.3. Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação.	Lei Federal nº 14.113, de 2020, art. 25, <i>caput</i> , e § 3º.	Atendido Fonte: RREO - ANEXO 8
<b>2- Aplicação em ações de saúde</b>	2.1. Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.	Constituição Federal, art. 198. Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, art. 7º.	Atendido: 21,20% Fonte: RREO - ANEXO 12
<b>3- Gestão Fiscal</b>	3.1. Limite de despesas com pessoal – retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos prazos legais.	Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, art. 23.	Atendido: 39,61% Fonte: RGF - ANEXO 1
	3.2. Limite para a Dívida Consolidada – retorno ao limite e/ou redução de 25% nos prazos legais.	Resolução Senado Federal nº 40, de 2001, art. 3º, II. Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, arts. 30, I, e 31. Constituição Federal, art. 52, VI.	Atendido: - 28,39% Fonte: RGF - ANEXO 2
	3.3. Resultado financeiro consolidado por grupo de origem de recurso (conforme parâmetros estabelecidos no Anexo II da IN 198/2025)	Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, arts. 1º, § 1º, e 13.	Atendido Fonte: RGF - ANEXO 5
<b>4- Gestão do Regime Próprio de Previdência Social</b>	4.1. Solvência do Plano de Amortização do Déficit Atuarial.	Lei Federal nº 9.717, de 1998, art. 1º. Portaria MTP nº 1.467, de 2022, arts. 26, 56, II e art. 57 e 66, VII	Regular com recomendações

O acompanhamento do desempenho do Município, no que tange à conformidade dos itens avaliados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, conforme escopo estabelecido no Anexo I da Instrução Normativa nº 198/2025, foi realizado pela CGM-CI, nos termos previstos no Plano Anual da Controladoria Geral do Município – CGM,

com base nas informações contidas no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

No encerramento do exercício, o acompanhamento foi consolidado com base nos Demonstrativos oficiais publicados no Diário Oficial Eletrônico nº 20, Suplemento nº 1, de 30 de janeiro de 2026, os quais subsidiaram a verificação final do cumprimento dos limites e parâmetros legais aplicáveis.

Durante o exercício, não foram identificadas situações passíveis de apontamento ou recomendação formal, uma vez que todos os itens analisados apresentaram conformidade com a legislação vigente. Contudo, que foi necessária a emissão de alerta à Secretaria Municipal da Educação, em caráter preventivo, em face do risco potencial de não cumprimento do percentual mínimo constitucional de aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - MDE, considerando o acompanhamento da execução orçamentária ao longo do exercício.

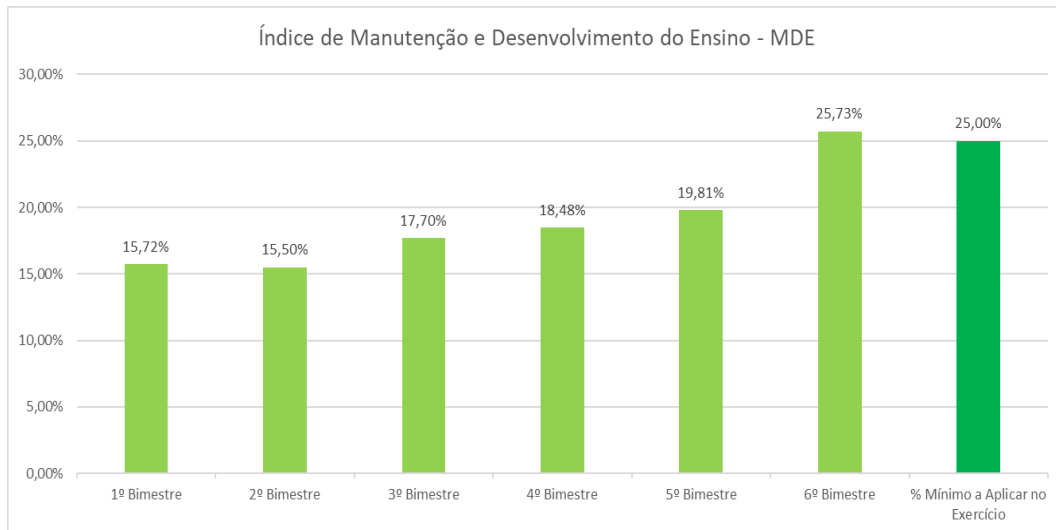
#### **5.4.1 Aplicação no Ensino Básico**

A Constituição Federal, em seu art. 212, estabelece que os Municípios devem aplicar, anualmente, no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Adicionalmente, o art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020 dispõe que pelo menos 70% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

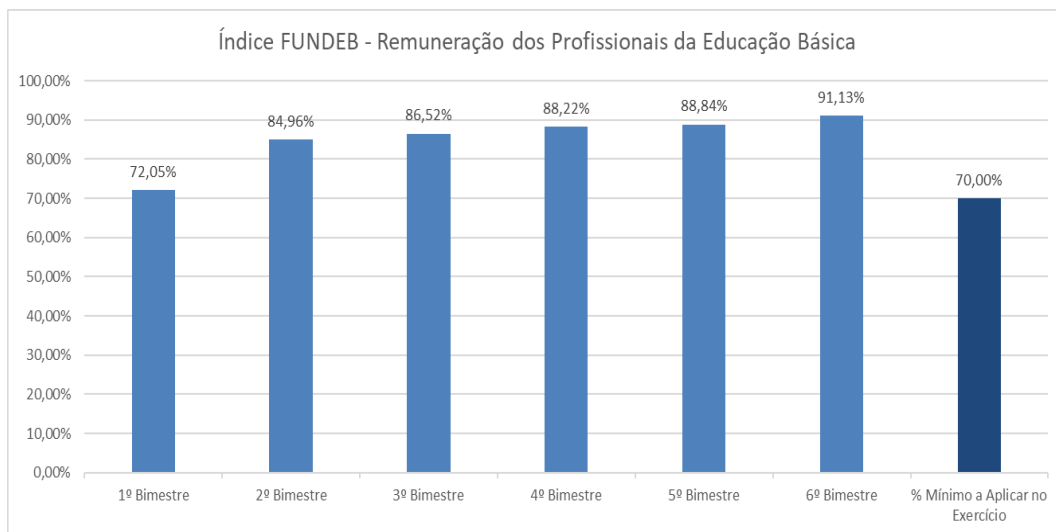
No exercício analisado, o Município de Curitiba cumpriu o limite constitucional, aplicando 25,73% da receita resultante de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Da mesma forma, foi observado o cumprimento do percentual mínimo de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica, atingindo-se o percentual de 91,13%.

Quanto à exigência de aplicação mínima de 90% dos recursos do FUNDEB no exercício de sua arrecadação, prevista no art. 25, caput e § 3º, da Lei Federal nº 14.113/2020, verificou-se que o Município utilizou praticamente a totalidade dos recursos,

restando apenas 0,93% não aplicado, percentual que se enquadra dentro dos limites legais permitidos, evidenciando a regularidade da gestão desses recursos.



Fonte: Portal da Transparência PMC



Fonte: Portal da Transparência PMC

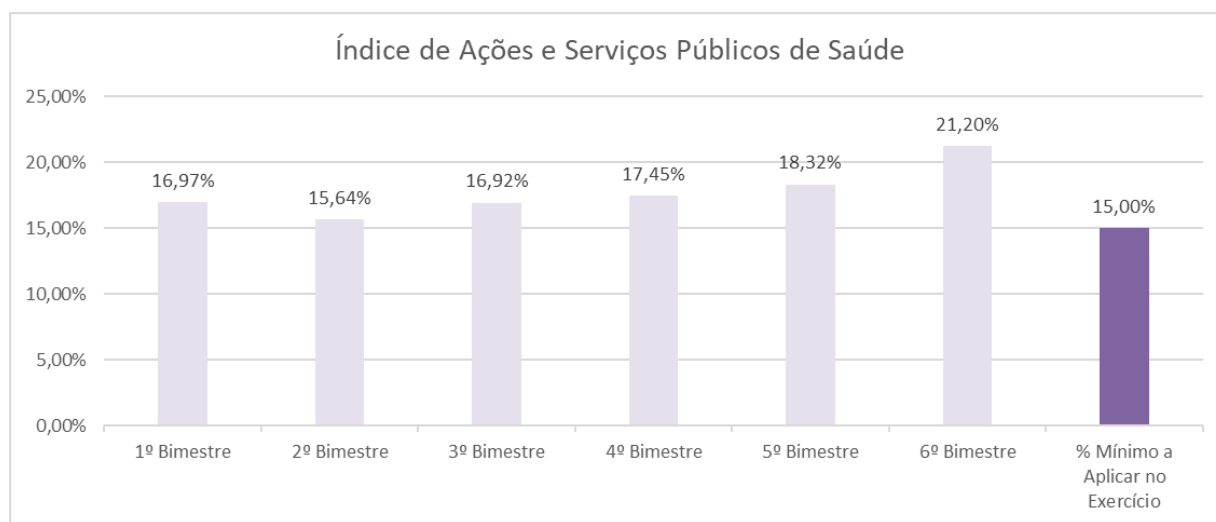
#### 5.4.1.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno

Da análise realizada, destacam-se:

- Não identificado riscos

## 5.4.2 Aplicação em Ações de Saúde

A aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde encontra-se disciplinada nos arts. 5º a 11 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, que determina aos Municípios a aplicação anual de no mínimo 15% da arrecadação dos impostos, conforme definidos nos arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal.



Fonte: Portal da Transparência PMC

No exercício em análise, o Município de Curitiba cumpriu e superou o limite constitucional, aplicando 21,20% da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais em ações e serviços públicos de saúde, demonstrando adequada alocação de recursos e conformidade com a legislação vigente.

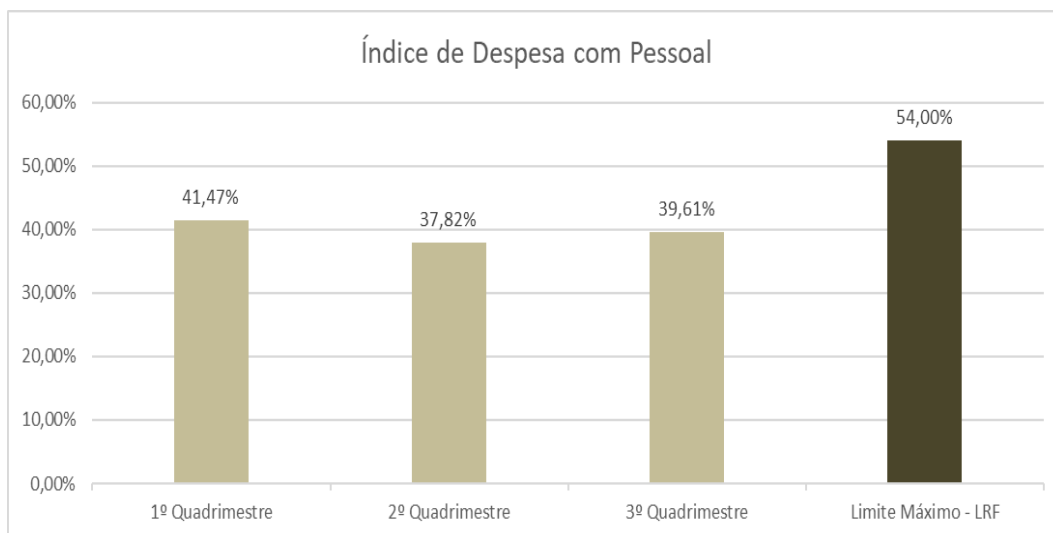
### 5.4.2.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno

- Não identificado riscos

## 5.4.3 Gestão Fiscal

### 5.4.3.1 Despesa com Pessoal

Nos termos do art. 19, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal não pode exceder 54% da Receita Corrente Líquida (RCL).



Fonte: Portal da Transparência PMC

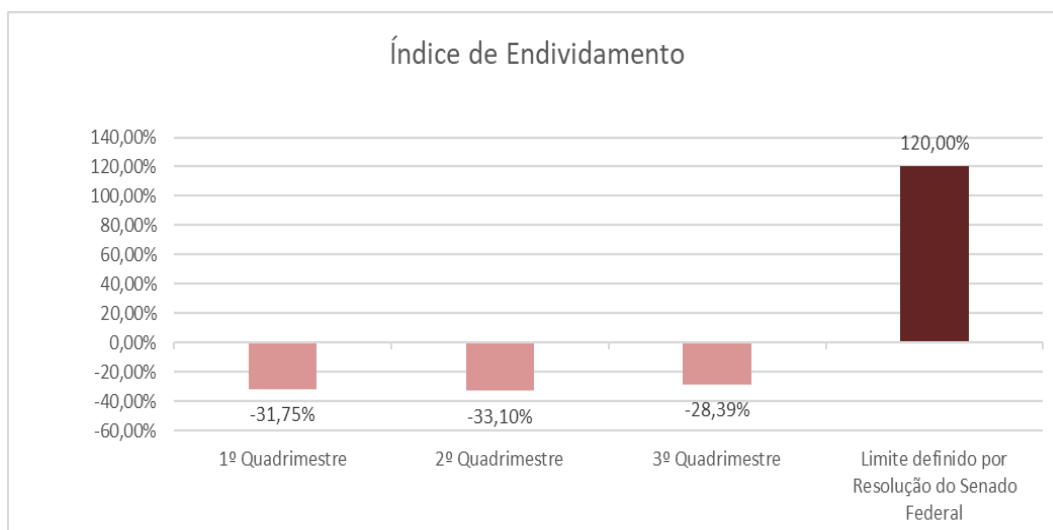
No encerramento do Exercício de 2025, as despesas com pessoal do Município de Curitiba corresponderam a 39,61% da Receita Corrente Líquida, situando-se de forma confortável abaixo do limite legal. Ressalta-se que, no exercício em análise, não houve necessidade de adoção de medidas de recondução ou redução de despesas com pessoal, uma vez que os limites permaneceram atendidos durante todo o período.

#### **5.4.3.1.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno**

- Não identificado riscos

#### **5.4.3.2 Dívida Consolidada**

Conforme dispõe o art. 31 da LRF e a Resolução do Senado Federal nº 40/2001, o limite da Dívida Consolidada para os Municípios corresponde a 120% da Receita Corrente Líquida.



Fonte: Portal da Transparência PMC

No exercício analisado, a Dívida Consolidada Líquida do Município alcançou o montante negativo de aproximadamente R\$ 3,6 bilhões, representando -28,39% da RCL ajustada. Esse resultado evidencia uma situação fiscal amplamente favorável, indicando que as disponibilidades de caixa, acrescidas das aplicações financeiras e demais haveres financeiros, são suficientes para fazer frente à totalidade da dívida consolidada, posicionando o Município muito abaixo do limite legal estabelecido.

#### **5.4.3.2.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno**

- Não identificado riscos

#### **5.4.3.3 Resultado Financeiro Consolidado**

A análise do resultado financeiro consolidado por grupo de origem de recursos foi realizada com base no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, constante do Relatório de Gestão Fiscal – Anexo 5, em observância aos princípios do equilíbrio fiscal, da responsabilidade na gestão das finanças públicas e do planejamento orçamentário, conforme estabelecido nos arts. 1º, § 1º, e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No encerramento do exercício de 2025, o Município de Curitiba apresentou resultado financeiro consolidado superavitário, evidenciado pela disponibilidade de caixa

líquida positiva após a inscrição em restos a pagar. O resultado financeiro por grupo de origem de recursos evidencia que o Município de Curitiba observou, no exercício analisado, os preceitos da gestão fiscal responsável, mantendo o equilíbrio entre receitas e despesas, assegurando a suficiência de caixa para cobertura dos restos a pagar e demais obrigações financeiras, e atendendo ao disposto nos arts. 1º, § 1º, e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem a identificação de insuficiências financeiras por fonte de recurso.

#### **5.4.3.3.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno**

- Não identificado riscos

#### **5.4.4 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social**

No tocante ao critério de solvência, a verificação foi realizada a partir do Laudo Atuarial vigente no exercício (Ano-Base 2025, Data-Base 31/12/2024), documento emitido em 18 de março de 2025, no qual o atuário responsável informou que o RPPS apresentou pequeno superávit atuarial e, por essa razão, recomendou a manutenção do plano de equacionamento em vigor, previsto na Lei nº 16.379, de 5 de setembro de 2024, cujos valores descritos no Anexo Único passaram a produzir efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Com base nesse laudo, observa-se que o plano de amortização evidencia trajetória de redução do saldo atuarial ao longo do tempo, mediante aportes anuais sucessivos, iniciando em 2025 com saldo inicial de R\$ 18.291.659.600,49, juros estimados de R\$ 929.216.307,70 e aporte anual de R\$ 945.737.293,45, resultando em saldo final de R\$ 18.275.138.614,74, com continuidade do fluxo nos exercícios subsequentes. Esses elementos demonstram que, nas premissas e hipóteses atuariais adotadas na avaliação (ano-base 2025), o Plano de Amortização instituído em lei encontrava-se atuarialmente suportado e adequado como medida de equacionamento, conforme atestado expressamente pelo atuário ao recomendar sua manutenção.

No decorrer do exercício de 2025, foram implementadas mudanças estruturantes voltadas à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial. Conforme consignado na Mensagem do Prefeito que acompanhou a proposição legislativa, houve a necessidade de

aperfeiçoar o modelo de financiamento do déficit atuarial, a partir de estudos técnicos realizados pelo IPMC e atuário responsável, culminando na opção pela segregação de massa como medida de maior estabilidade e eficiência atuarial. Houve então a aprovação da Lei Complementar nº 147, de 24 de junho de 2025, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, instituindo a segregação de massa, no prazo máximo de 90 dias, com a divisão dos segurados e beneficiários em dois fundos — Fundo Previdenciário (FP-CURITIBA), em regime de capitalização, e Fundo Financeiro (FF-CURITIBA), em regime de repartição simples.

Na linha do que foi informado, destaca-se que, até setembro, o Município aportou regularmente valores mensais compatíveis com o valor anual previsto no plano de equacionamento instituído pela Lei nº 16.379/2024, conforme demonstrativos financeiros publicados pelo IPMC. A partir da implementação efetiva da segregação de massa, foi extinto o plano de equacionamento do déficit atuarial estabelecido pela Lei nº 16.379/2024, e revogado o art. 5º. da Lei nº 15.042, de 28 de junho de 2017, passando a incidir as novas regras de custeio e organização dos fundos, de modo que a avaliação do exercício considera essa transição e seus efeitos na sustentabilidade do RPPS. Assim, a análise de solvência do Plano de Amortização no presente Relatório se circunscreve à sua validade, aderência atuarial e vigência até a data de implantação da segregação.

Da análise do Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS – Anexo 4 do RREO, verifica-se que o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) registrou resultado previdenciário do exercício negativo; contudo, há sustentação por recursos acumulados, investimentos e outros bens e direitos, cabendo ressaltar que as receitas desse fundo são fortemente impactadas pelos rendimentos de aplicações financeiras, o que reforça a necessidade de monitorar meta atuarial, riscos e política de investimentos. Já o Fundo em Repartição (Plano Financeiro) apresenta insuficiência estrutural e depende de cobertura do Tesouro, devendo haver rotina robusta de apuração, provisão e controle da insuficiência mensal.

No que se refere às projeções atuariais, o Anexo 10 do RREO demonstra que, no período 2025 a 2100, o Fundo Previdenciário (FP Curitiba) apresenta resultado previdenciário projetado positivo a partir de 2026 e crescimento do saldo financeiro do exercício ao longo dos anos iniciais, sugerindo trajetória de acumulação, condicionada às hipóteses atuariais (taxa de juros, demografia, etc.).

O Fundo Financeiro (FF Curitiba) evidencia resultados previdenciários negativos elevados no período, confirmando o caráter de grupo fechado com dependência de cobertura (fluxo deficitário), alinhado à necessidade de controles para insuficiência financeira. Tais resultados reforçam a racionalidade da segregação: preservar capitalização do Fundo Previdenciário e tratar o passivo do Fundo Financeiro via repartição e cobertura do Tesouro, exigindo governança e monitoramento contínuo.

#### **5.4.4.1 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno**

Da análise realizada, destacam-se:

- Não identificado riscos

### **6. PLANEJAMENTO E ATIVIDADES EXECUTADAS POR MACROFUNÇÃO**

A gestão da Controladoria Geral do Município no exercício de 2025, em início de nova gestão foi compelida inicialmente em realizar diagnóstico aprofundado das competências, funções, estrutura organizacional e de recursos humanos.

A fase do diagnóstico inicial foi imprescindível para desenhar nova visão focal da estratégica e alcance inovador de resultados, ao mesmo tempo realizou-se concorrentemente adequações emergenciais de equipe, dentro das condições existentes, mas no que se entendeu ser prioridade, com a necessidade naquelas respostas mais eminentes. Por outro lado, conduziu paralelamente o aprofundamento na prospecção, atividades e resultados, com mapeamento arrojado em termos estratégicos e de inovação, e empreendeu taticamente o acompanhamento em relação a execução do plano de atividades proposto em âmbito operacional no exercício de 2025.

Deste contexto passa-se a relatar as atividades planejadas, a sua execução e os resultados alcançados, principalmente no esforço das quatro macrofunções, previstas na legislação institucional: Controle Interno, Auditoria Interna, Integridade e Conformidade e Transparência e Ouvidoria.

## 6.1 Planejamento e Atividades Desenvolvidas – MACROFUNÇÃO CONTROLE INTERNO

QUADRO EXECUTIVO – ESCOPO DO PLANO DE ATIVIDADE 2025		
MACRO FUNÇÃO CONTROLE INTERNO		
PROJETO/AÇÃO - OBJETIVO		RESULTADOS
<b>1. Apoio à alta Administração da CGM</b>	Realização de análises técnicas, acompanhamento da execução orçamentária e dos limites fiscais, monitoramento da Certidão Liberatória e apoio na avaliação de parcerias via SIT e demais atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 15 análises técnicas realizadas</li> <li>✓ 68 parcerias avaliadas no SIT</li> <li>✓ 100% das pendências do SIT regularizadas</li> <li>✓ 2 informações técnicas e 2 ofícios emitidos</li> <li>✓ 2 Instruções Normativas elaboradas</li> <li>✓ Participação em 21 eventos/capacitações</li> <li>✓ Realização de 10 reuniões e 1 visita técnica</li> <li>✓ Desenvolvimento de solução em BI (atividade reprogramada)</li> <li>✓ 2 Instruções Normativas elaboradas (IN's 02 e 03/2025-CGM)</li> <li>✓ Participação em 21 Cursos / Eventos</li> <li>✓ 1 Visita Técnica e 9 Reuniões Técnicas</li> </ul>
<b>2. Apoio ao Controle Externo - TCE/PR</b>	Acompanhamento de demandas, acórdãos, obrigações legais e comunicação institucional com os órgãos municipais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 20 Alertas emitidos</li> <li>✓ 115 demandas recebidas e encaminhadas</li> <li>✓ 14 acórdãos monitorados</li> <li>✓ 20 alertas emitidos</li> <li>✓ 94% de atualização cadastral no SICAD</li> <li>✓ Suporte ao PROGOV e divulgação de orientações do TCE/PR</li> </ul>
<b>3. Coordenação da Atuação dos Agentes de Controladoria</b>	Orientação técnica, padronização de procedimentos e monitoramento das atividades descentralizadas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 17 Planos de Atividades analisados</li> <li>✓ 95% de atualização dos registros no SICAD</li> <li>✓ Publicação de manuais (Plano de Atividades, SIT e Relatório Anual)</li> <li>✓ Atendimento contínuo aos agentes (presencial e remoto)</li> </ul>
<b>4. Programa de Qualificação em Controle Interno (PQCI)</b>	Capacitação técnica voltada aos Agentes de Controladoria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 2 oficinas realizadas</li> <li>✓ 8 mentorias realizadas</li> </ul>
<b>5. Projeto de Avaliação da Maturidade dos Controles Internos</b>	Estruturação metodológica para avaliação das Secretarias Municipais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Plano de trabalho e metodologia elaborados e aprovados</li> <li>✓ Aplicação reprogramada para 2026</li> </ul>
<b>6. Sistema de Monitoramento de Demandas do Controle Externo</b>	Desenvolvimento de solução para gestão de demandas do controle externo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Requisitos do sistema definidos em conjunto com a área de tecnologia</li> </ul>

### **6.1.1 Apoio ao Controle Externo do Contexto Geral das Atividades**

No exercício de 2025, a Coordenadoria de Controle Interno (CGM-CI) manteve rotina estruturada de apoio ao controle externo, com acompanhamento sistemático das demandas, fiscalizações, auditorias e demais procedimentos conduzidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

Foram adotados controles internos voltados ao registro, distribuição, acompanhamento de prazos e consolidação das providências adotadas pelos órgãos e entidades municipais, conferindo maior rastreabilidade às informações prestadas ao Tribunal e maior tempestividade no atendimento às solicitações encaminhadas pelos sistemas e canais de comunicação do controle externo.

No âmbito dessas atividades, destacam-se:

- acompanhamento da Agenda de Obrigações do exercício de 2025;
- monitoramento das publicações do TCE/PR;
- divulgação de decisões, orientações e informações relevantes aos órgãos municipais;
- acompanhamento das recomendações e determinações decorrentes de acórdãos;
- monitoramento das providências adotadas pelos órgãos e entidades para atendimento das demandas do controle externo.

Essas ações contribuíram para o fortalecimento da atuação preventiva e para o alinhamento institucional às diretrizes do TCE/PR.

Destaca-se a atuação dos Agentes de Controladoria da Administração Direta e dos Representantes do Controle Interno da Administração Indireta, aos quais a Instrução Normativa nº 02/2025-CGM atribuiu o acompanhamento contínuo das demandas do controle externo e o monitoramento do cumprimento das recomendações e determinações.

Sob coordenação da CGM-CI, essa atuação descentralizada ampliou a capacidade de interlocução institucional, bem como o monitoramento e a resposta às demandas do TCE/PR, reforçando o papel da CGM como órgão central do Sistema de Controle Interno.

Como parte do Plano de Governo, a CGM estruturou projeto estratégico para desenvolvimento de sistema informatizado voltado ao acompanhamento de demandas do controle externo.

A iniciativa tem por objetivo substituir o modelo atual, ainda baseado em controles manuais, por solução integrada que contemple: cadastro das demandas, atribuição de responsáveis, controle automatizado de prazos, envio de notificações, emissão de relatórios gerenciais e geração de indicadores de desempenho.

O projeto está alinhado às diretrizes de modernização administrativa, transformação digital e fortalecimento da governança. Entretanto, sua implementação encontra-se comprometida em razão de restrições orçamentárias e da dependência de disponibilidade de equipes técnicas, o que limita o avanço de solução considerada estratégica para o aprimoramento do controle e da gestão das demandas do controle externo.

As ações desenvolvidas evidenciam o esforço institucional da Controladoria-Geral do Município para qualificar o apoio ao controle externo, fortalecer a articulação com os órgãos e entidades municipais e aprimorar os mecanismos de governança e controle interno.

Não obstante os avanços observados, a consolidação desses resultados depende do fortalecimento da estrutura operacional e da implementação de soluções tecnológicas que assegurem maior integração, rastreabilidade, tempestividade e eficiência no acompanhamento das demandas, recomendações e determinações dos órgãos de controle.

### **6.1.2 Descentralização das Atividades do Sistema de Controle Interno**

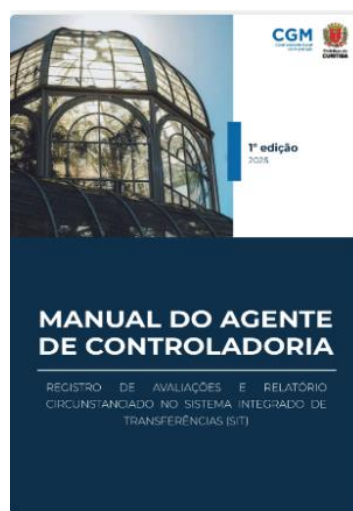
No âmbito da macrofunção Controle Interno, a Controladoria-Geral do Município (CGM) atuou, no exercício, de forma estruturada e contínua na coordenação técnica da atuação descentralizada dos Agentes de Controladoria da Administração Direta e dos Representantes do Controle Interno da Administração Indireta.

Essa atuação teve como premissa o fortalecimento da capilaridade do Sistema de Controle Interno, promovendo maior proximidade com os processos de trabalho dos órgãos e entidades municipais, bem como a padronização de procedimentos, o alinhamento normativo e o aprimoramento das práticas de governança, gestão de riscos e controle.

Como eixo estruturante dessa atuação, destaca-se a elaboração e publicação no Portal da CGM, de instrumentos orientadores, devidamente alinhados às normativas

internas da CGM e às disposições do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), dentre os quais:

- Manual do Agente de Controladoria – Plano de Atividades Exercício 2025, elaborado em consonância com a Instrução Normativa CGM nº 02/2025, que estabelece diretrizes para o planejamento, execução e monitoramento das atividades de controle interno no âmbito da Administração Direta, bem como orienta os Representantes do Controle Interno da Administração Indireta;
- Manual do Agente de Controladoria – Registro de Avaliações e Relatório Circunstanciado no Sistema Integrado de Transferências (SIT), estruturado com base na Instrução Normativa CGM nº 03/2025 e nas normativas do TCE-PR aplicáveis às transferências voluntárias, especialmente a Resolução nº 28/2011 e demais regulamentações correlatas, contemplando orientações quanto aos registros, avaliações, relatórios circunstanciados e acompanhamento das parcerias.



Disponível em: <https://controladoria.curitiba.pr.gov.br/conteudo/manuais-e-guias/633>

Para a implementação dessas diretrizes, foram desenvolvidas ações sistemáticas de orientação, capacitação e acompanhamento, destacando-se:

- Oficinas técnicas voltadas à elaboração do Plano de Atividades 2026, com foco na compreensão das diretrizes normativas, definição de atividades obrigatórias e alinhamento metodológico;

- Mentorias individualizadas junto aos Agentes de Controladoria e Representantes do Controle Interno, visando apoiar a estruturação dos planos conforme a realidade, riscos e competências de cada órgão ou entidade;
- Assessoria técnica contínua, prestada ao longo das etapas de planejamento, execução e monitoramento das atividades, incluindo esclarecimento de dúvidas, revisão de conteúdos e apoio na definição de prioridades;
- Acompanhamento sistemático da execução dos Planos de Atividades, com orientação quanto ao registro, monitoramento e evidência das ações desenvolvidas;
- Suporte na elaboração do Relatório Anual de Atividades, com orientações quanto à estrutura, conteúdo mínimo, critérios de análise e evidências necessárias.

No contexto dessa atuação descentralizada, destacam-se como atividades estruturantes acompanhadas e orientadas pela macrofunção Controle Interno:

- Atendimento às demandas da CGM, abrangendo todas as macrofunções (auditoria, controle interno, integridade, transparência, ouvidoria e LGPD);
- Acompanhamento das demandas e diligências dos órgãos de controle externo, com ênfase no cumprimento de prazos e na rastreabilidade das respostas;
- Monitoramento e avaliação das recomendações e determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), especialmente aquelas decorrentes de Acórdãos;
- Acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas do Plano Plurianual (PPA), bem como da execução dos programas de governo e do orçamento;
- Desenvolvimento de ações de capacitação técnica, em consonância com as diretrizes institucionais;
- Elaboração e consolidação do Relatório Anual de Atividades do Controle Interno.

Adicionalmente, conforme as competências específicas de cada órgão ou entidade, foram orientadas e acompanhadas atividades relacionadas a temas como transferências voluntárias e parcerias com organizações da sociedade civil, acompanhamento de emendas parlamentares, programas de governança (PROGOV), registro de sanções, limites constitucionais e legais aplicáveis, entre outros.

Como resultado, observa-se o fortalecimento da atuação integrada do Sistema de Controle Interno, com maior uniformidade de procedimentos, ampliação da capacidade de monitoramento e evolução da maturidade dos controles internos nos órgãos e entidades municipais.

Assim, a atuação da Macrofunção Controle Interno na coordenação da descentralização das atividades consolida-se como elemento essencial para o aprimoramento contínuo da governança pública municipal, contribuindo para uma gestão mais eficiente, transparente e orientada a resultados.

### **6.1.3 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno**

Da análise realizada, destacam-se:

- fragilidade na padronização de procedimentos e registros, com variações na forma de execução e documentação das atividades entre os órgãos;
- dependência de sistemas e bases de dados não integrados ou com limitações operacionais, dificultando a consolidação e análise de informações;
- risco de descumprimento de prazos de demandas internas e externas, em razão de fluxos não formalizados ou ausência de monitoramento sistemático;
- necessidade de fortalecimento da cultura de gestão de riscos e governança, ainda em processo de consolidação em algumas secretarias;
- dependência de controles manuais (planilhas, e-mails e tramitação via SUP);
- risco de perda de eficiência operacional e de rastreabilidade em processos mais complexos;
- necessidade de fortalecimento da capacidade tecnológica de apoio ao controle interno.

## **6.2 Planejamento e Atividades Desenvolvidas - MACROFUNÇÃO AUDITORIA INTERNA**

**QUADRO EXECUTIVO – ESCOPO DO PLANO DE ATIVIDADE 2025**

**MACRO FUNÇÃO AUDITORIA**

<b>PROJETO/AÇÃO - OBJETIVO</b>		<b>RESULTADOS</b>
<b>1. Auditoria de licitações e contratos – serviço continuado de comunicação corporativa de dados e acesso à internet</b>	Avaliar conformidade e eficiência dos contratos públicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Concluído.</li> <li>✓ Relatório Preliminar emitido</li> <li>✓ Em fase de manifestação do gestor e monitoramento das recomendações.</li> </ul>
<b>2. Consultoria para verificar a aderência de recomendações em relatórios de Auditoria de TCE/PR nas novas contratações/ concessões Transporte Público</b>	Analisar a aplicação de recomendações do TCE/PR e de consultorias por meio de estudos preliminares contratados, e verificar seus impactos para melhorias em novas contratações /concessões de transporte público.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizado Parcialmente. Face encerramento do processo do Relatório de Auditoria TCE/PR, reprogramado para 2026.</li> <li>✓ Análise vinculada à consulta pública e cláusulas anticorrupção.</li> </ul>
<b>3. Consistência de Dados. Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov) TCE/PR</b>	Avaliar a consistência das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas dos prefeitos municipais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Concluído</li> <li>✓ Participação em 18/05/2025 (Pinhais-PR);</li> <li>✓ Encaminhado 2 Roteiros de Consistência de Dados para a área responsável.</li> <li>✓ Efetuada a avaliação das respostas encaminhadas com 1 necessidade de regularização e recomendações.</li> <li>✓ Concluídos e encaminhados os Relatórios Finais de Consistência de Dados da área de Transparência, Regulamentação e Operacionalização do SIC/LAI. Protocolo 04-066900/2025.</li> </ul>
<b>4. Auditoria. Benefícios Fiscais. Programa Nota Curitiba</b>	Avaliar a conformidade dos procedimentos de geração da numeração de bilhetes e de execução de sorteio de prêmios no âmbito do Programa Nota Curitiba.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Concluído. Em fase de aprovação.</li> </ul>
<b>5. Avaliação e Supervisão Técnica - Programas cofinanciados por organismos internacionais. (*)<sup>1</sup> Exercício de 2024.</b>	Avaliação e Supervisão Técnica dos exames de conformidade realizados pelos Agentes de Controladoria do IPPUC/UTAG e SMOP, em conformidade com as Instruções Normativas nº 04/2023 e nº	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Concluído. (Relatório – fase de manifestação do gestor e acompanhamento das recomendações)</li> </ul>

<sup>1</sup> (\*) Acompanhamento das ações de fiscalização dos contratos firmados no âmbito do:

	03/2024-CGM, teve como objetivo principal o acompanhamento dos programas cofinanciados por organismos Internacionais.	
<b>6. Acompanhamento dos Programas cofinanciados por organismos internacionais. (*) Exercício de 2025.</b>	Identificar e avaliar informações relevantes da fiscalização de conformidade técnica, da regularidade dos pagamentos, do desempenho do cronograma físico-financeiro e do atendimento às exigências dos agentes financiadores.	✓ Concluído (Relatório – fase de manifestação do gestor e acompanhamento das recomendações)
<b>7. Projeto de Gestão e Melhoria da Qualidade das Atividades de Auditoria Interna Governamental</b>	Promover a melhoria dos processos e atividades para o fortalecimento da função de Auditoria Interna Governamental. Plano de Ação.	✓ Realizado parcialmente. ✓ Priorizar recursos e reprogramar a participação nas em Câmaras Técnicas IA-CM.
<b>8. Outras atividades</b>	Apoio técnico e análises específicas	✓ Relatórios AFD/BID/NDB (Exercício 2023) para publicação; ✓ Análise Preliminar de Protocolos de Pagamento SMDH, ✓ Análise de processo de tomada de contas e respectivos protocolos de licitação, pagamentos e contraditórios, ✓ Auxílio em questionários de avaliação da UCCI (PROGOV-TCE/PR)
<b>9. Formação Continuada</b>	Atualização contínua para o exercício da função.	✓ Realização de mais de 80 horas de participação em cursos, seminários e outros eventos de formação continuada.

O exercício de 2025 marcou a consolidação da macrofunção de Auditoria Interna no novo arranjo organizacional da Controladoria-Geral do Município (CGM), reafirmando seu papel como função estratégica de governança.

- 
- Programa de Gestão de Risco Climático Bairro Novo do Caximba (PGRC). Instituído pelo Decreto Municipal nº 889/2020, o PGRC é uma intervenção socioambiental, desenvolvida em parceria com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), voltada à recuperação ambiental das bacias dos rios Barigui e Iguaçu e à melhoria das condições de vida na Vila 29 de Outubro, incluindo reassentamento de famílias, regularização fundiária e obras de infraestrutura;
  - Projeto de Aumento da Capacidade e Velocidade do BRT – Eixos Leste-Oeste e Sul. O projeto integra o Programa de Mobilidade Sustentável de Curitiba e conta com o apoio do New Development Bank (NDB), visando aprimorar o transporte coletivo e contribuir para a meta de neutralidade de carbono; e
  - Projeto de Aumento da Capacidade e Velocidade da Linha Direta Inter 2, cofinanciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O projeto também integra o Programa de Mobilidade Sustentável de Curitiba.

A atuação foi estruturada em três eixos principais:

- auditorias baseadas em risco;
- apoio ao controle externo e aos órgãos municipais;
- atividades obrigatórias e monitoramento contínuo.

Apesar das limitações estruturais de pessoal, a unidade executou aproximadamente 85% das ações previstas no PAINT no exercício de 2025, no entanto, ainda fica exposta ao risco institucional decorrente da insuficiência de recursos humanos em quantidade e principalmente especializados.

A Auditoria Interna da CGM consolidou-se, no exercício de 2025, em um novo e promissor rearranjo, elevando sua função estratégica em contribuir à governança pública, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos, a melhoria da gestão pública e a mitigação de riscos.

### **6.2.1 Planejamento das Auditorias**

Em 2025, a Unidade de Auditoria Interna da CGM realizou o planejamento das diretrizes da atividade para o quadriênio 2025-2028 e a seleção das ações do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025, alinhado à Política de Gestão de Riscos.

O planejamento das funções da auditoria integrou o estudo e levantamento com a apresentação do Plano Plurianual de Auditoria Interna - PPAI 2025-2028 da Controladoria-Geral do Município (CGM) de Curitiba, o qual delimitou possíveis tendências para linhas de auditoria interna para o quadriênio, alinhando sua atuação à missão institucional de promover a transparência, integridade e eficiência na gestão pública.

O plano fundamenta-se na gestão baseada em riscos para agregar valor aos resultados da administração direta e indireta, assegurando o cumprimento dos princípios constitucionais e normas técnicas de auditoria. O PPAI prevê uma revisão anual sistemática para manter sua relevância frente às mudanças do ambiente institucional e nortear a elaboração dos próximos planos anuais de auditoria.

#### Metodologia

Processo de Elaboração do PPAI e do Plano Anual de Auditoria (PAINT)

O planejamento das ações de avaliação e consultoria da CGM segue um rito técnico dividido em três etapas essenciais, focadas na seletividade e objetividade:

**Etapa 1: Identificação de Objetos e Levantamento de Riscos:** O processo inicia-se com o mapeamento de situações-problema e temas prioritários, fundamentado em:

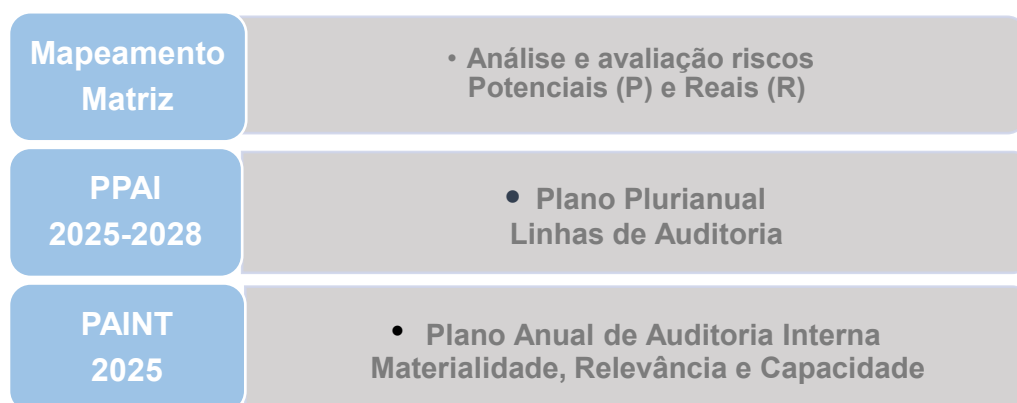
- levantamento de riscos e fragilidades, formalizadas via formulário de avaliação de riscos (analisando probabilidade, impacto e causa raiz) e alinhadas aos registros de atuação das coordenadorias da CGM junto aos órgãos municipais, e de consultas públicas, reclamações e denúncias registradas nos canais de Ouvidoria e Transparência

- recomendações e determinações de órgãos de controle externo;
- demandas Estratégicas: Diretrizes da Alta Administração voltadas ao Plano de Governo;

- acompanhamento de programas prioritários e políticas públicas;
- contribuições da equipe técnica da CGM.

**Etapa 2: Análise, Priorização e Dimensionamento:** Consolidação técnica das propostas para garantir a eficiência do plano.

**Etapa 3: Consolidação e Aprovação:** Formalização dos planos (PPAI e PAINT), contendo o cronograma, objetivos e procedimentos exemplificativos, para submissão à aprovação da Alta Administração e posterior publicação oficial.



O Mapeamento dos riscos potenciais e reais, e o plano plurianual são revistos anualmente, sendo que estes dois produtos são base para a elaboração do plano anual de auditoria interna. O procedimento de planejamento da auditoria interna encontra-se em reestruturação e desenvolvimento.

### 6.2.3 Execução de Auditorias

Em 2025, a Unidade de Auditoria Interna da CGM consolidou sua atuação baseada em risco, alinhada ao Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025 e à Lei Municipal nº 16.268/2023.

Nas atividades desenvolvidas frente ao Plano Anual de Auditoria Interna PAINT para Exercício de 2025 foram os seguintes resultados:

- identificação de 7 achados relevantes em contratação pública, com implementação preliminar de mais de 50% das recomendações pelo órgão gestor;
- revisão dos procedimentos de acompanhamento de programas cofinanciados por organismos internacionais, com estabelecimento de fluxo trimestral de monitoramento;
- ampliação da transparência ativa no Portal da Transparência, especialmente quanto a obras públicas;
- atingimento de elevados níveis de compatibilidade técnica em exames descentralizados;
- elaboração de proposta de padronização do processo de auditoria do Programa Nota Curitiba;
- auditorias para o PROGOV - Relatórios Finais de Consistência de Dados (TCE-PR), elaboração de 2 RCD e 2 RFCD;
- emissão de mais de 30 recomendações técnicas de auditoria;
- reconhecimento institucional em âmbito nacional, da participação técnica da CGM no desenvolvimento de ação em colaboração com o ENCCLA, sob coordenação do CONACI, voltada ao desenvolvimento de solução tecnológica para combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Os Planos específicos de Auditoria Interna a partir do exercício de 2025, e os relatórios (sumários executivos) de Auditoria Interna são disponibilizados e publicados após finalizados em: <https://controladoria.curitiba.pr.gov.br/conteudo/planejamento-cgm>

No computo da atuação da macro função de auditoria no decorrer do exercício frente condições e com capacidade limitada, obteve desenvoltura com a inovação no modelo de diretriz estratégica para o planejamento de suas atividades.

Considerando ainda as condições, a macro função propôs em desenvolver ferramenta de Tecnologia de Informação (TI), com o uso da Inteligência Artificial (IA), com a finalidade de agilizar o levantamento e cruzamento de informações para as atividades de auditoria. A ferramenta e possibilidade foi apresentada pelo Núcleo de Inovação em Tecnologia (NIT-SMATTI), e encontra-se em retestes e aperfeiçoamento, para a certificação de segurança da informação da ferramenta proposta.

No decorrer do ano, realizou-se visita para conhecer ferramentas utilizadas pela Auditoria da CGU, como propósito de prospectar novos projetos tecnológicos voltados especificamente para macro função auditoria da CGM, e ou um sistema maior que contemple interação de procedimentos aplicados e necessários a serem desenvolvidos conjuntamente com as demais macrofunções.

#### **6.2.4 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno**

Da análise realizada, destacam-se:

- falta de cultura e conhecimento sobre a atividade e as técnicas de auditoria pelas áreas de governo, o que ainda resulta pouco interesse à adesão aos serviços de consultoria, inspeção e auditoria;
- brando conhecimento e percepção do objetivo dos serviços e atuação da auditoria contributiva e preventiva;
- demora na manifestação, reporte e na implementação das recomendações apresentadas nas auditorias;
- manutenção da produtividade técnica, dentro das condições, e mesmo diante de limitações estruturais;
- necessária evolução na maturidade e instituição normativa e metodológica na execução das auditorias;
- necessidade de fortalecimento da capacidade operacional e tecnológica;
- dependência de sistemas ainda não plenamente estruturados para gestão das atividades de auditoria;
- riscos relacionados à continuidade e expansão das atividades em função da redução do quadro técnico.

## 6.3 Planejamento e Atividades Desenvolvidas - MACROFUNÇÃO INTEGRIDADE E CONFORMIDADE

QUADRO EXECUTIVO – ESCOPO DO PLANO DE ATIVIDADE 2025 MACRO FUNÇÃO INTEGRIDADE E CONFORMIDADE		
PROJETO/AÇÃO - OBJETIVO		RESULTADOS
<b>1. Coordenação e fortalecimento da governança e integridade institucional</b>	Desenvolvimento do planejamento estratégico, estruturação da comunicação institucional, integração de sistemas e formalização de instrumentos internos de governança.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Planejamento Estratégico 2025-2028 elaborado (mapa estratégico, SWOT e matriz de riscos)</li> <li>✓ Definição de objetivos alinhados ao Plano de Governo (Planeja)</li> <li>✓ Identidade visual institucional padronizada e adotada</li> <li>✓ Reestruturação do site e materiais institucionais</li> <li>✓ Diagnóstico da comunicação institucional consolidado</li> <li>✓ Plano de Atividades integrado ao Sistema Planeja</li> <li>✓ Termo de Confidencialidade e uso responsável dos dados institucionalizado</li> <li>✓ Manual de Uso de Inteligência Artificial elaborado</li> </ul>
<b>2. Implementação e monitoramento do Programa de Governança e Integridade</b>	Estruturação de programas, capacitações e articulações institucionais voltadas à promoção da integridade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Programa de Qualificação em Integridade estruturado</li> <li>✓ Implementação piloto do PGI na FAS</li> <li>✓ 29 órgãos/entidades qualificados no âmbito do PNPC</li> <li>✓ Realização de 1 workshop, 14 orientações e mentorias</li> <li>✓ Monitoramento de indicadores de integridade</li> <li>✓ Roadmap estratégico do Programa de Governança e Integridade elaborado</li> <li>✓ Projeto institucional de governança e integridade estruturado</li> <li>✓ Adesão ao Pacto Brasil pela Integridade</li> <li>✓ Estudo para cooperação técnica realizada para utilização da ferramenta UAI Risk</li> <li>✓ Estudo para acesso institucional ao Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade</li> </ul>
<b>3. Gestão de riscos de integridade</b>	Aprimoramento da metodologia de identificação e tratamento de riscos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Revisão metodológica da gestão de riscos de integridade em andamento</li> </ul>
<b>4. Apoio às primeiras e segundas linhas de defesa</b>	Atuação preventiva por meio de análise de integridade, diligências e suporte técnico à gestão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Relatório Técnico de Avaliação Prévia de Integridade emitido (SUP nº 01-316518/2025)</li> <li>✓ Apoio técnico prestado em duas diligências presenciais de verificação de integridade de fornecedores</li> <li>✓ Análise comparativa institucional realizada junto à CGE-PR e CGU (Regional Curitiba/PR), referente às boas práticas, ferramentas utilizadas e normativos aplicáveis.</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Minuta de Decreto de Avaliação Prévia de Integridade</li> </ul>
<b>5. Estruturação de mecanismos preventivos e normativos</b>	Desenvolvimento de instrumentos legais e normativos voltados à integridade e conformidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Minuta do Código de Ética e Conduta elaborada</li> <li>✓ Cooperação técnica formalizada com o IBRADEMP para regulamentação da Lei Anticorrupção</li> <li>✓ Elaboração de minuta normativa sobre contratação e exercício de cargos</li> <li>✓ Articulação institucional para construção normativa integrada</li> </ul>
<b>6. Estudos técnicos em governança e integridade</b>	Produção de análises e estudos comparativos para subsidiar decisões e aprimoramentos normativos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudos sobre conflito de interesses e due diligence</li> <li>✓ Análise técnica de projetos de lei</li> <li>✓ Benchmarking com 15 municípios sobre obras públicas e 3 municípios sobre PAR</li> <li>✓ Estudos sobre responsabilização e prevenção de fraudes</li> <li>✓ Pesquisa sobre integridade no terceiro setor</li> </ul>

No exercício de 2025, a atuação da Coordenadoria de Integridade e Conformidade evidenciou que o Município se encontra em fase de estruturação e consolidação da função de integridade como mecanismo de controle preventivo, com avanços relevantes na formalização normativa, organização metodológica e alinhamento estratégico institucional. A linha evolutiva da unidade demonstra a transição do ciclo de Reestruturação (2025) para o de Implementação (2026), conforme abaixo:

### Linha Evolutiva – 2025 (Reestruturação) → 2026 (Implementação)





A Coordenadoria de Integridade e Conformidade consolidou, no exercício de 2025, um movimento consistente de reestruturação interna, com o fortalecimento de seus fluxos, rotinas e instrumentos de governança.

Também desempenhou papel estratégico no monitoramento, apoio técnico e disseminação da cultura de integridade junto às Secretarias Municipais, Autarquias e Fundações no preenchimento do questionário do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), iniciativa coordenada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Destaca-se, ainda, a realização de ações como o piloto de análises de integridade e devida diligência de fornecedores, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos preventivos no município.

O PNPIC tem se mostrado como relevante instrumento estruturante do aprimoramento da maturidade institucional, promovendo diagnóstico, orientações a adoção de boas práticas, viabiliza o monitoramento e acompanhamento sistemático das práticas de integridade, contribuindo, para o fortalecimento dos mecanismos de governança, gestão de riscos e controle no âmbito da Administração Pública.

Nesse contexto, a partir de 2026, prevê-se uma atuação mais integrada com o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), reforçando o compromisso institucional com a evolução contínua dos resultados.

As ações desenvolvidas da macrofunção Integridade e Conformidade demonstram o comprometimento institucional com o fortalecimento dos mecanismos de prevenção, detecção e resposta a riscos de integridade, contribuindo para o aprimoramento contínuo

da governança, da conformidade e da cultura de integridade no âmbito da Administração Pública Municipal. Para o seu avanço, destaca-se a necessidade da ampliação do seu quadro funcional, automatização de processos e qualificação da equipe, de modo a viabilizar a execução integral dos planejamentos e o atendimento das crescentes demandas institucionais.

Adicionalmente, há regulamentações relevantes ainda pendentes, como o decreto de modernização administrativa, a complementação ao Estatuto do servidor público, incluindo Código de Ética e Conduta, normatização e implementação do Programa de Governança e Integridade, a regulamentação de Devida Diligência de fornecedores, bem como a atualização do Decreto que regulamenta a Lei Anticorrupção. Ressalta-se que tais instrumentos já estão previstos no Plano de

Governo e no Plano Plurianual (PPA), porém sua efetivação depende de integração e cooperação entre diferentes áreas da administração municipal, sendo condição essencial para o avanço das políticas de integridade.

Por fim, destaca-se que o desenvolvimento e os resultados das atividades da Coordenadoria estão diretamente relacionados à atuação coordenada de outras áreas de governo, especialmente no que se refere à atualização e à implementação de novos instrumentos normativos, reforçando a importância de uma atuação transversal e integrada para o fortalecimento da governança e da cultura de integridade no Município.

### **6.3.1 Avaliação de Integridade e Devida Diligência de Fornecedores**

No exercício de 2025, foi realizada aplicação de teste de Avaliação de Integridade e Devida Diligência de Fornecedores (DDI), em processo licitatório da Secretaria Municipal da Saúde, com foco na mitigação de riscos nas contratações públicas.

O teste demonstrou a efetividade da aplicação da Avaliação de Integridade e Devida Diligência de Fornecedores como instrumento de controle preventivo, como ferramenta de apoio à governança nas contratações públicas, permitindo maior transparência e mitigação de riscos.

Os resultados indicam a necessidade de:

- institucionalização do procedimento;

- padronização metodológica;
- integração com fluxos de contratação;
- inserção automática do DDI nos fluxos de contratação;
- qualificação dos servidores envolvidos.

### 6.3.2 Resultado das Ações Desenvolvidas para o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNCP | Prefeitura Municipal de Curitiba

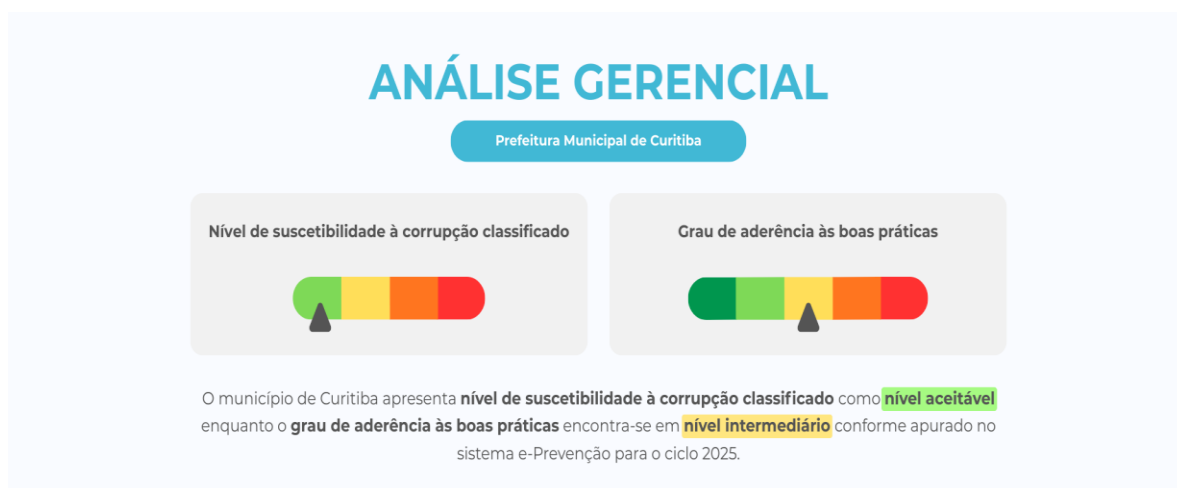
O monitoramento da maturidade institucional em 2025 apresentou os seguintes indicadores quantitativos:

**Adesão:** 29 órgãos e entidades participaram das ações de qualificação e preenchimento da plataforma.

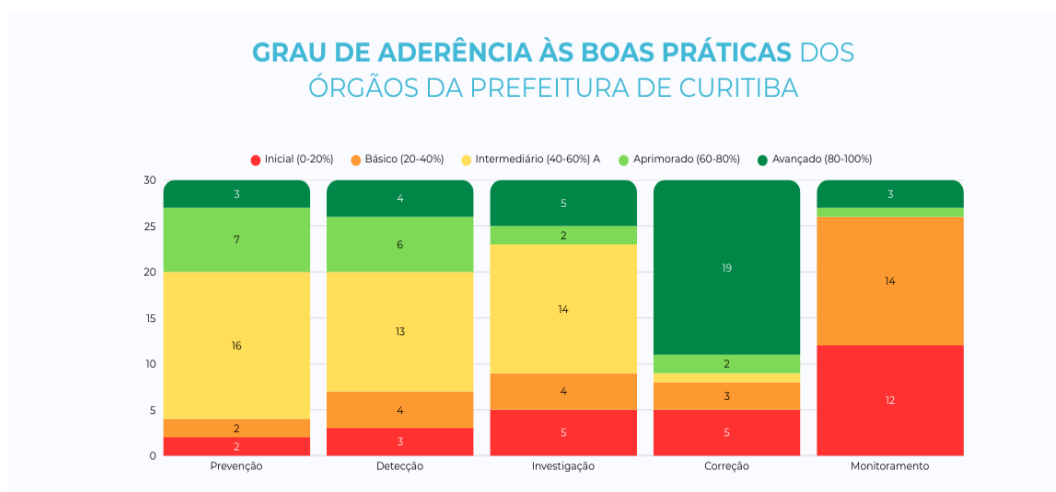
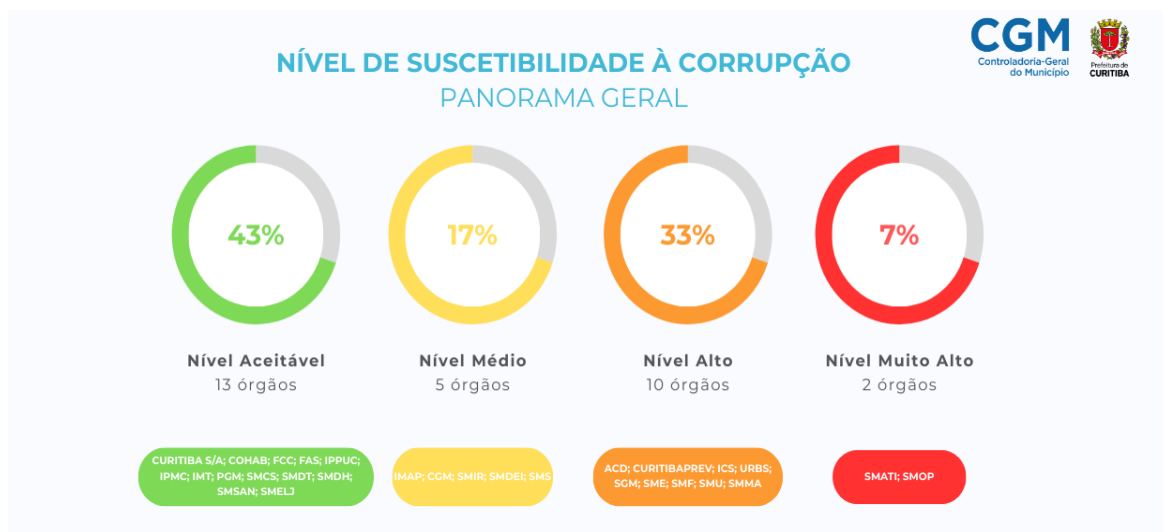




**Classificação:** O município apresenta nível de suscetibilidade à corrupção classificado como aceitável, porém o grau de aderência às boas práticas ainda se encontram em nível intermediário.



**Distribuição de Níveis:** 43% dos órgãos (13 unidades) possuem nível aceitável, enquanto 7% (2 órgãos) apresentam nível muito alto de suscetibilidade.



O resultado da autoavaliação do PNPC em 2025 evidencia a necessidade de maior atenção por parte das autoridades das pastas, especialmente no que se refere à participação ativa no programa e à elaboração de planos de ação estruturados voltados para melhoria dos níveis de maturidade. Destaca-se que esse cenário pode ter refletido, em parte, associado ao início da atual gestão, pelo não conhecimento afundo da legislação pelas novas equipes, período caracterizado pela recente designação de gestores e pontos focais do programa, ainda em fase de consolidação de competências, atribuições e assimilação das diretrizes e metodologias estabelecidas no âmbito do PNPC.

### 6.3.3 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno

- possível conluio entre licitantes e restrições formais para contratar;
- inconsistências de cadastro e fragilidade operacional;
- participação de empresas com restrição legal;
- fragilidade operacional dos fornecedores;
- baixa maturidade institucional no PNPC;
- participação insuficiente das unidades (pastas);
- ausência ou fragilidade nos planos de ação;
- risco decorrente da transição de gestão;
- insuficiência de capacitação das equipes;
- baixa efetividade das ações de melhoria;
- impacto em avaliações externas.

### 6.4 Planejamento e Atividades Desenvolvidas - MACROFUNÇÃO TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA

QUADRO EXECUTIVO – ESCOPO DO PLANO DE ATIVIDADE 2025		
MACRO FUNÇÃO TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA		
PROJETO/AÇÃO - OBJETIVO		RESULTADOS
<b>1. Planejamento e gestão das atividades institucionais</b>	Estruturação do planejamento e consolidação dos resultados das áreas de Transparência e Ouvidoria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Plano de Atividades elaborado (versão preliminar e final)</li> <li>✓ Relatórios consolidados integrados ao Relatório de Gestão 2025</li> </ul>
<b>2. Monitoramento, controle e avaliação das atividades</b>	Acompanhamento preventivo da transparência institucional, análise de processos e atendimento de demandas institucionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Monitoramento contínuo dos sites institucionais, com notificações para correções</li> <li>✓ Emissão de 6 pareceres e acompanhamento de PAR</li> <li>✓ 11 atendimentos às solicitações encaminhadas à CGM (Sistema 156)</li> <li>✓ Acompanhamento de avaliações externas com melhoria de desempenho</li> <li>✓ Atualização normativa (Decreto nº 2101/2025 – LAI)</li> <li>✓ Realizado durante o ciclo de avaliações de 2025, pela participação e melhoria no desempenho de Curitiba no PNTP, ITGP,</li> </ul>

		<p>Escala Brasil Transparente 360° e PROGOV</p>
<p><b>3. Transparência: Portal da Transparência e Ciclo de Avaliações de 2025</b></p>	<p>Gestão do Portal da Transparência e coordenação do ciclo de avaliações de 2025.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Monitoramento contínuo do Portal, com 7 requisições técnicas de ajustes</li> <li>✓ 63 requisições de melhorias na plataforma Curitiba Transparente</li> <li>✓ 36 solicitações de ajustes para adequação às metodologias de avaliação</li> <li>✓ Realização de reuniões técnicas e notificações aos órgãos</li> <li>✓ Nota máxima na autoavaliação da CGU (Mapa Brasil Transparente)</li> <li>✓ Evolução no PNTP (94,16 pontos – Selo Ouro)</li> <li>✓ Evolução no ITGP (87,5 pontos – Nível Ótimo)</li> <li>✓ Participação no PROGOV e em grupo de trabalho internacional (What Works Cities)</li> </ul>
<p><b>4. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) / Lei de Acesso à Informação (LAI)</b></p>	<p>Gestão das solicitações de acesso à informação e monitoramento do cumprimento da LAI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 1.688 solicitações de acesso à informação atendidas</li> <li>✓ Monitoramento contínuo de prazos com notificações aos órgãos</li> <li>✓ Relatórios mensais e anuais elaborados e divulgados</li> <li>✓ Implantação de BI com dados da LAI</li> <li>✓ Atualização de conteúdos institucionais e orientações aos gestores</li> </ul>
<p><b>5. Ouvidoria e gestão de manifestações</b></p>	<p>Coordenação dos canais de ouvidoria e aprimoramento dos fluxos de atendimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 804 manifestações encaminhadas via Curitiba-Ouve</li> <li>✓ 209 manifestações tratadas via canal Fale com CGM</li> <li>✓ Monitoramento mensal de prazos com envio de 27 notificações</li> <li>✓ Identificação de 7 denúncias encaminhadas à auditoria</li> <li>✓ Proposição de novo fluxo de ouvidoria (reprogramado para 2026)</li> <li>✓ Realização de visitas técnicas às ouvidorias setoriais</li> </ul>
<p><b>6. Estudos técnicos e melhorias institucionais</b></p>	<p>Realização de análises e levantamentos para aprimoramento dos serviços.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudos que subsidiaram melhorias no Portal da Transparência</li> <li>✓ Análise de certificações e oportunidades institucionais</li> </ul>
<p><b>7. Capacitações e Adesões de Programas Externos</b></p>	<p>Participação em redes, eventos e iniciativas externas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participação em 17 eventos e capacitações</li> <li>✓ Participação em 6 reuniões da Rede-LAI (CGU)</li> </ul>

<b>8. Orientações e Programa de Qualificação em Transparência e Ouvidoria</b>	Desenvolvimento de materiais e estruturação de programa formativo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atualização de manuais (LAI e Curitiba-Ouve)</li> <li>✓ Elaboração do plano do Programa de Qualificação da área</li> <li>✓ Estruturação inicial das ações formativas</li> <li>✓ Lançamento e execução reprogramados para 2026</li> </ul>
<b>9. Estruturação normativa e institucional da Governança em Privacidade e Proteção de Dados</b>	Desenvolvimento de instrumentos normativos e organização da estrutura de governança em privacidade no âmbito municipal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Revisão do Decreto de regulamentação da LGPD e da designação de encarregada-geral</li> <li>✓ Elaboração de justificativas para contratação de consultoria especializada</li> </ul>
<b>10. Plano de Adequação: Registro das operações de tratamento e Mapeamento de dados pessoais</b>	Estruturação de metodologia para registro das operações de tratamento (ROPA) e mapeamento de dados pessoais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Guia para compartilhamento de dados pessoais entre órgãos e entidades elaborado</li> </ul>
<b>11. Projeto de atualização do Canal de Comunicação da LGPD da Prefeitura Municipal de Curitiba</b>	Estruturação e implantação da Página Institucional da LGPD PMC (Eixo 1 do Projeto - Governança e regulamentação em proteção de dados pessoais) e implantação do Canal de atendimento ao titular dos dados pessoais (Eixo 2 do Projeto).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Projeto da página institucional da LGPD elaborado</li> <li>✓ Desenvolvimento de FAQ e glossário para assistente virtual baseado em IA</li> <li>✓ Estruturação do canal de atendimento ao titular de dados pessoais</li> </ul>
<b>12. Qualificação e sensibilização em privacidade e proteção de dados pessoais</b>	Elaboração de diagnósticos e qualificação em LGPD.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Projeto de curso introdutório à LGPD elaborado</li> <li>✓ Propostas de capacitação recebidas</li> </ul>
<b>13. Monitoramento e acompanhamento das atividades de privacidade e proteção de dados pessoais</b>	Atendimento aos titulares dos dados, encarregados setoriais, órgãos internos, externos e à ANPD.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 6 requisições de titulares atendidas</li> <li>✓ 7 pareceres técnicos elaborados</li> </ul>

Compete à macrofunção de Transparência e Ouvidoria o gerenciamento e o monitoramento do Portal da Transparência, da aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) e dos atendimentos de denúncias e manifestações recebidos pelos canais Curitiba-Ouve e Fale com a CGM. Recentemente incorporou a coordenação de ações da política e governança de proteção de dados do poder executivo.

## 6.4.1 Transparência, Lei de Acesso à Informação, Ouvidoria e Proteção de Dados

No âmbito da gestão e monitoramento das demandas do Portal da Transparência, foram abertas pela CGM 63 requisições, que resultaram na criação de novas páginas, inserção de conteúdos e adequações das informações previamente disponíveis para melhor disponibilidade e compreensão, bem como para o atendimento dos índices e avaliações relacionados à transparência pública.

### Portal da Transparência de Curitiba em janeiro de 2025.



Fonte: Arquivo Interno

### Portal da Transparência de Curitiba em dezembro de 2025



Disponível em: <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/>

No desenvolvimento do novo layout do Portal de Transparência de Curitiba em 2025, além do visual mais amigável ocorreu uma reestruturação na organização das informações. Nesta nova disponibilização encontra-se num ambiente único de links, os principais relatórios produzidos pelo Município.

Neste ambiente destaca-se como inovação na organização o link para acesso aos Relatórios de Controle Interno, o do executivo municipal e os das entidades da administração indireta.



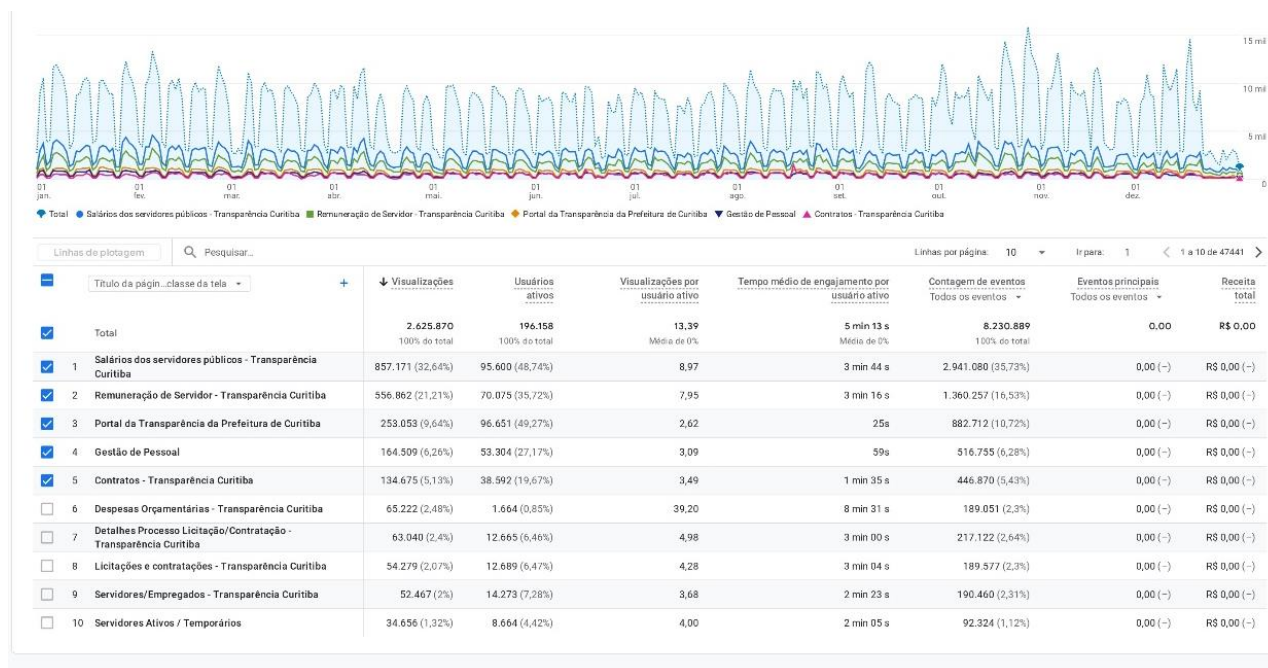
<https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/conteudo/Relatorios.aspx>

<https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/conteudo/relatorioControleInterno.aspx>

Também são atribuições da macro função o controle das designações e a capacitação dos agentes públicos que atuam nas atividades das áreas, bem como a melhoria contínua das ferramentas de transparência do município.

As estatísticas de acesso ao Portal da Transparência, referentes ao ano de 2025, demonstram um alcance expressivo junto ao público. No período, o portal registrou 2.625.870 visualizações, realizadas por 196.158 usuários ativos, evidenciando um volume significativo de acessos. Em média, cada usuário ativo realizou 13,39 visualizações, o que indica navegação recorrente. O tempo médio de engajamento por usuário ativo foi de 5 minutos e 13 segundos, refletindo o tempo de permanência dos usuários no portal durante os acessos.

## Estatísticas de Acesso do Portal da Transparência



Fonte: Google Analytics (interno).

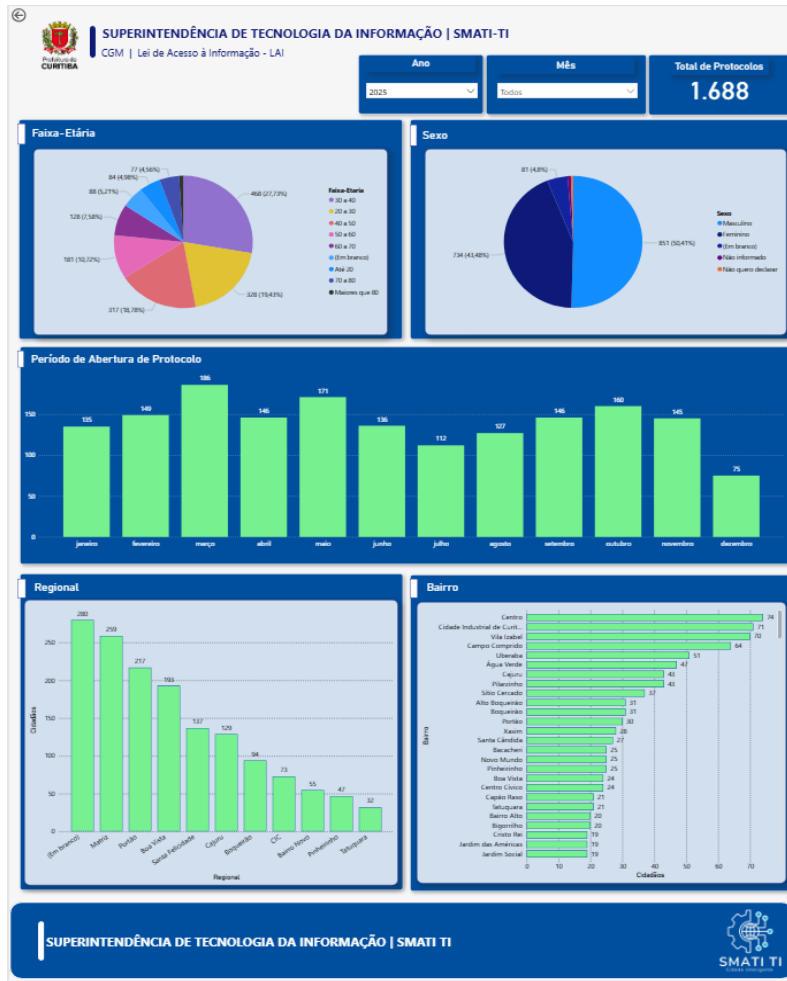
No âmbito da Lei de Acesso à Informação o Município de Curitiba no período entre janeiro a dezembro de 2025 foram abertos 1.688 pedidos de acesso à informação recebidos. O prazo médio em dias de atendimento às solicitações foi de 9,28 dias.

A unidade da Controladoria-Geral que acompanha a desenvoltura do atendimento da Lei de Acesso à Informação no corrente ano recepcionou diretamente, após análise de que área se tratava os pedidos realizando o redirecionamento de 24% do total aberto.

O decreto municipal que regulamenta a LAI passou por atualização no ano de 2025, transferindo a competência para a Controladoria-Geral do Município em relação a gestão operacional da Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, para a CGM.

Em termos de melhoria tecnológica, foi disponibilizado o BI dos pedidos da Lei de Acesso à Informação, desenvolvido pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT - SMATITI), por meio da ferramenta Power BI, conforme apresentado a seguir.:

## Power BI da Lei de Acesso à Informação



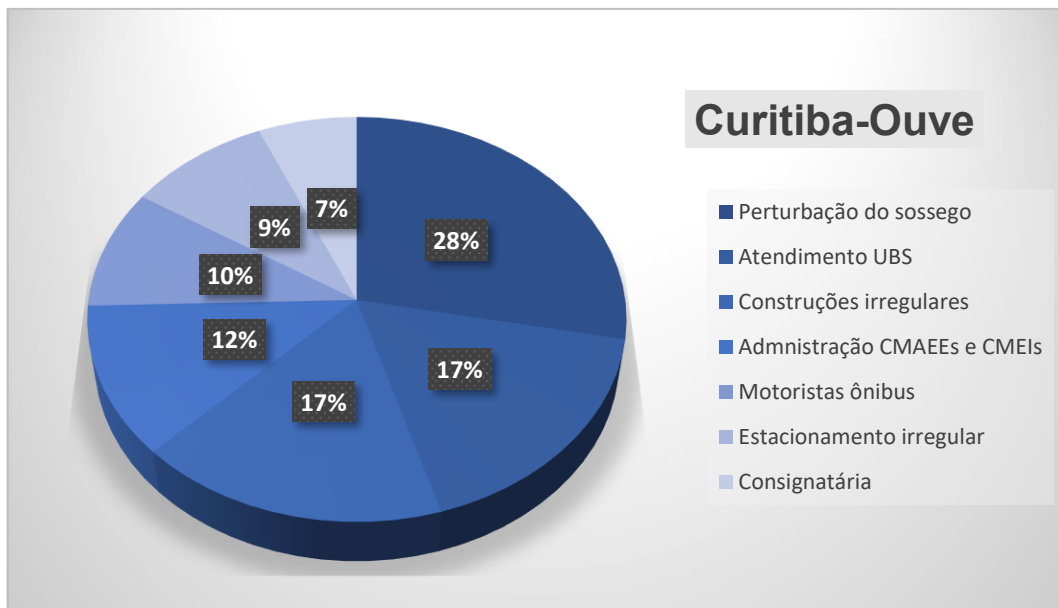
Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWQ1NDIYmYtNmNhOC00ZTM1LTgwZGQzZjBmZGVINGY2ODMzliwidCI6IjU3NWwkaTA5LTg5OWYtNDJmMy04NGM1LWVWcm9GQ2YzZmZmM5YSJ9>

Importante destacar ainda, que do total de 1688 solicitações cadastradas na Lei de Acesso à Informação, 4,74% tiveram um primeiro recurso impetrado e 1,13% tiveram um segundo recurso impetrado.

No âmbito da Ouvidoria, no ano de 2025, foram recebidas 804 denúncias pelo Canal Curitiba-Ouve, relativas à competência da CGM, e 209 solicitações e denúncias pelo canal Fale com CGM, as quais foram analisadas e encaminhadas aos setores responsáveis, com posterior retorno das respostas aos cidadãos.

As demandas do Curitiba Ouve no ano de 2025 foram classificadas nos seguintes assuntos:



Os assuntos mapeados são classificados anualmente e passam integrar mapeamento e matriz de riscos para o sistema de controle interno. São reportados em alerta às áreas responsáveis, considerando o volume quantitativo e representativo, assim como podem passar por análise mais apurada, quando couber, e indicar novas trilhas de reforço no seu monitoramento, ou em verificações pontuais e ou de auditoria.

Cabe ressaltar diversas comunicações de elogios pelo atendimento realizado pelo canal Curitiba Ouve, e falecomcgm@curitiba.pr.gov.br.

No contexto da função relativa à Proteção de Dados, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LGPD) estabelece regras para o tratamento de dados pessoais pela Administração Pública e pelo setor privado, com o objetivo de garantir os direitos fundamentais de liberdade, privacidade, livre desenvolvimento da personalidade e proteção de dados dos cidadãos. Em 2022, a proteção de dados pessoais foi elevada à categoria de direito fundamental pela Emenda Constitucional nº 115, que inseriu o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal. Essa decisão reforça a relevância da privacidade e da autodeterminação informativa<sup>2</sup> dos

---

<sup>2</sup> Autodeterminação informativa consiste em garantir ao titular os meios necessários para exercer o controle sobre seus próprios dados pessoais (ANPD, 2023, Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público).

cidadãos, estabelecendo a necessidade de observância de princípios e garantias no tratamento de dados pessoais.

No âmbito municipal, a inclusão, em trâmite, do inciso XII ao artigo 1º à Lei nº 16.268/2023, que criou a Controladoria-Geral do Município, atribui a esse órgão a coordenação estratégica dos processos de adequação e operacionalização da LGPD, que passa a instituir políticas internas, normas e procedimentos para assegurar a proteção dos dados pessoais e o cumprimento das normas gerais da LGPD no Município.

A publicação do Decreto Municipal nº 31, de 13 de janeiro de 2026, que regulamenta a aplicação da Lei no âmbito da administração, do mesmo modo, fortalece a proteção de dados pessoais na Administração Municipal, ao estabelecer diretrizes institucionais para transparência, segurança, prevenção e prestação de contas quanto ao tratamento dos dados. O decreto estabelece instrumentos estratégicos para a conformidade normativa: o Plano de Adequação e o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados.

O Plano de Adequação funciona como um roteiro operacional para a implementação e manutenção da LGPD na Prefeitura, estabelecendo normas, responsabilidades e ações educativas, conforme apresentado abaixo:

### EIXOS NORTEADORES DO PLANO DE ADEQUAÇÃO

Estrutura organizacional	Consolidação da governança em proteção de dados pessoais no Município.
Diagnóstico de adequação	Avaliação da conformidade em compatibilidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI).
Mapeamento de dados pessoais	Registro das operações de tratamento e dos dados pessoais tratados.
Gestão de riscos	Identificação e gerenciamento dos riscos relacionados ao tratamento dos dados pessoais.
Adequação documental	Revisão de contratos, convênios e documentos rotineiros.
Qualificação e sensibilização	Promoção de qualificação continuada e disponibilização de material informativo interno.
Transparência e comunicação	Instituição de canais de comunicação para atendimento aos titulares e divulgação de informações sobre o tratamento dos dados realizado.

Fonte: Controladoria-Geral do Município (2026)

O Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados é o instrumento que demonstra o comprometimento e a integridade da Prefeitura em adotar políticas internas que asseguram o cumprimento da legislação, devendo:

- ser aplicável a todo o conjunto de dados pessoais sob controle da municipalidade;
- estabelecer salvaguardas baseadas em uma avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade;
- estar integrado à estrutura geral de governança da Prefeitura, contando com mecanismos de supervisão internos e externos;
- dispor de um plano de resposta a incidentes e remediação, sendo atualizado constantemente por meio de monitoramento contínuo.

A execução dessas diretrizes ocorre sob a coordenação da Controladoria-Geral do Município, exigindo a participação ativa de todos os órgãos e entidades municipais para assegurar a proteção efetiva dos direitos dos cidadãos.

Além disso, a LGPD determina, no art. 41, a obrigatoriedade da indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais (*Data Protection Officer* - DPO), responsável por atuar como ponto de contato entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Nesse sentido, foi publicado o Decreto Municipal nº 44 de 2026, assegurando a comunicação da Prefeitura com os titulares e a ANPD.

Desse modo, a regulamentação municipal da LGPD traz avanços institucionais relevantes, destacando-se, entre outros aspectos:

- a estruturação da governança de dados pessoais necessária à gestão da privacidade e proteção de dados, com definição de responsabilidades administrativas e implementação de mecanismos de adequação e governança, aplicáveis ao tratamento de dados pessoais no âmbito dos órgãos e entidades municipais;
- a inclusão da atividade de privacidade e proteção de dados pessoais às competências da CGM, integrando o tema às macrofunções de transparência e ouvidoria, integridade e conformidade, controle interno e auditoria interna;

- o fortalecimento da segurança da informação e da gestão de riscos, com a adoção de medidas destinadas à prevenção e mitigação de riscos institucionais decorrentes do tratamento inadequado de dados pessoais;
- a adoção de práticas institucionais de conscientização e qualificação continuada voltadas aos agentes públicos, por meio de ações de capacitação, orientação normativa e disseminação de boas práticas administrativas relacionadas à proteção de dados pessoais;
- a ampliação da transparência e da garantia dos direitos dos titulares de dados, mediante a implantação do Canal de Comunicação LGPD da Prefeitura Municipal, em atendimento às obrigações estabelecidas pela legislação de proteção de dados pessoais.

A elaboração do Guia para Compartilhamento de Dados Pessoais entre Órgãos e Entidades do Poder Público, referente ao Plano de Adequação da PMC à LGPD, objetiva orientar a Administração Municipal quanto aos procedimentos para o adequado compartilhamento de dados pessoais, necessário à execução de políticas públicas e ao cumprimento de atribuições legais.

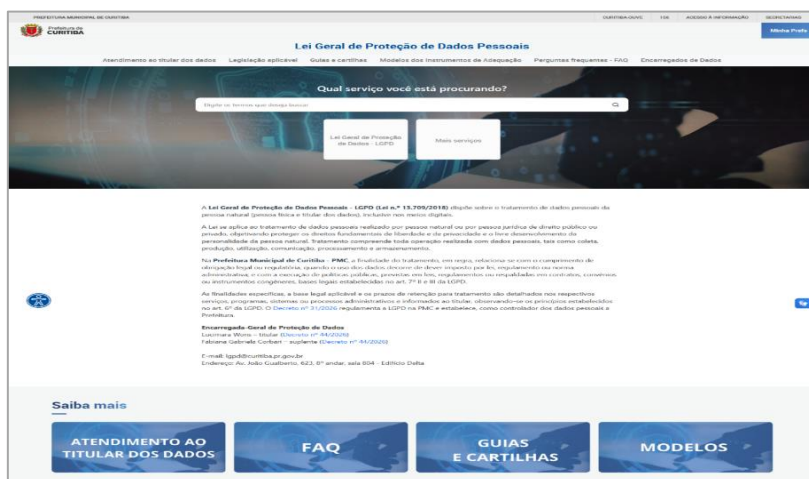
O documento visa assegurar que o compartilhamento ocorra em conformidade aos princípios da LGPD, em especial adequação, necessidade, transparência (proativa) e segurança. Baseado na documentação emitida pela Agência Nacional de Proteção de Dados, o guia propõe a instauração de processo administrativo, com registro da demanda de compartilhamento e posterior formalização, por meio de decisão administrativa ou termo de compromisso.

O Projeto do Canal de Comunicação da LGPD da Prefeitura de Curitiba tem por objetivo instituir um ambiente dedicado à proteção de dados pessoais que permite acesso, não apenas aos conceitos e direitos, mas também às orientações normativas, políticas internas, aos instrumentos de governança e mecanismos de transparência ativa, de modo a demonstrar o compromisso contínuo da Prefeitura com a conformidade à LGPD. O projeto foi organizado em dois eixos complementares: Governança e regulamentação em proteção de dados e Canal de atendimento ao titular de dados pessoais.

O eixo de Governança e regulamentação compreende a Página Institucional - LGPD da PMC, destinado a centralizar, organizar e disponibilizar, de forma transparente e acessível, os conteúdos, instrumentos e canais relacionados à proteção de dados pessoais.

Além de informar o cidadão, a Página LGPD configura-se como um espaço institucional de orientação e apoio técnico aos órgãos e entidades da Administração Municipal, reunindo materiais explicativos destinados a promover a aplicação prática e uniforme da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Prefeitura de Curitiba.

## PÁGINA INSTITUCIONAL LGPD



Fonte: Secretaria Municipal de Comunicação Social (2026)

Com o objetivo de orientar os titulares de dados e a comunidade em geral sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Prefeitura de Curitiba, foi desenvolvido um assistente virtual, baseado em Inteligência Artificial, para esclarecer as dúvidas mais comuns sobre o assunto.

Atualmente, a comunicação do titular dos dados com a Prefeitura é realizada por meio do endereço eletrônico [lgpd@curitiba.pr.gov.br](mailto:lgpd@curitiba.pr.gov.br). Com vistas a assegurar o histórico, a rastreabilidade e transparência de todo o processo, foi elaborado o Canal de atendimento ao titular de dados pessoais, conforme apresentado:

## FORMULÁRIO DIGITAL PARA ATENDIMENTO AO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

/Serviços digitais /  
**Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, Lei 13.709/2018)**

**Exercício dos direitos do titular dos dados pessoais** (conforme os artigos 17 a 22 da Lei)

**Identificação do solicitante**

Dados do Solicitante - PF \*

Nome Completo \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Email \* \_\_\_\_\_

Telefone Móvel ou Comercial \* \_\_\_\_\_ Telefone Fixo \_\_\_\_\_ Alterar dados Cadastrais (eCidadão) \_\_\_\_\_  
Lock \_\_\_\_\_

**Identificação do titular dos dados pessoais**

Você está solicitando este atendimento como titular dos dados ou em nome de outra pessoa?

Sou o titular dos dados

Estou fazendo a requisição em nome de outra pessoa

Informe o CPF do titular \_\_\_\_\_ Informe o nome do titular \_\_\_\_\_

Mensagens quando o titular não é o solicitante:  
Se titular dos dados menor de idade e não encontrou vínculo familiar (responsável, pai ou mãe). Como não encontramos vínculo familiar entre o solicitante e o titular (responsável, pai ou mãe), é necessário anexar documento do titular (CPF ou RG ou certidão de nascimento) e procuração para os casos de representação legal por advogado ou procurador.  
Se titular maior de idade: É necessário anexar documento do titular (CPF ou RG) e procuração de representação legal por advogado ou procurador.

**Informações da requisição**

**Selecione o(s) direito(s) que pretende exercer:**

Confirmação da existência do tratamento de dados pessoais do titular.

Acesso aos dados pessoais do titular.

Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados do titular.

Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.

Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art.16 da LGPD.

Informação das entidades públicas e privadas com as quais a Prefeitura realizou uso compartilhado de dados do titular.

Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

Revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º desta Lei.

Outro: \_\_\_\_\_

**Descrição da solicitação:**

\_\_\_\_\_

**Anexos**

- CPF frente do titular dos dados.
- RG frente do titular dos dados.
- Certidão de nascimento do titular dos dados.
- Procuração de representação legal por advogado ou procurador.
- Documento comprobatório de representação legal para titular menor de idade ou curatelado, quando o solicitante (pai, mãe ou responsável) não estiver vinculado ao titular no e-Cidadão.

Considerações:  
Caso sejam anexados mais de um documento de identificação, gravar no sistema apenas um deles, de preferência para o CPF.

Fonte: Controladoria-Geral do Município (2026)

O serviço utiliza a integração dos sistemas e-Cidadão / Sydle / SUP. O titular receberá um número de protocolo, pelo qual poderá realizar acompanhamento da solicitação e recebimento da resposta de modo online. O sistema e-Cidadão, além de padronizar o cadastro dos requerentes, será utilizado com vistas a garantir a autenticidade da solicitação e a identificação do titular ou de seu representante legalmente constituído. O fluxo de atendimento ao titular de dados engloba os atendimentos digital e presencial e objetiva assegurar a padronização dos procedimentos de atendimento e efetivar a comunicação com os titulares.

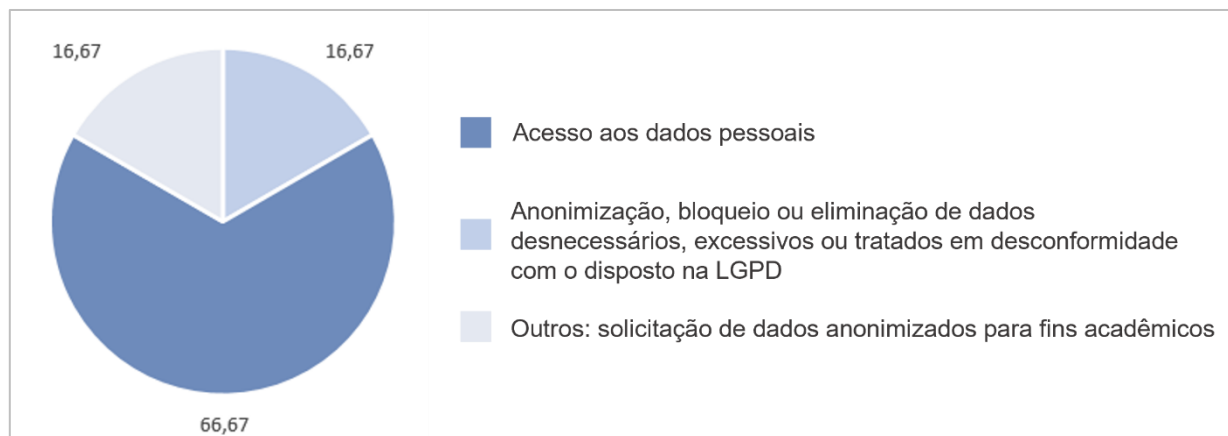
O serviço utiliza a integração dos sistemas e-Cidadão / Sydle / SUP. O titular receberá um número de protocolo, pelo qual poderá realizar acompanhamento da solicitação e recebimento da resposta de modo online. O sistema e-Cidadão, além de

padronizar o cadastro dos requerentes, será utilizado com vistas a garantir a autenticidade da solicitação e a identificação do titular ou de seu representante legalmente constituído. O fluxo de atendimento ao titular de dados engloba os atendimentos digital e presencial e objetiva assegurar a padronização dos procedimentos de atendimento e efetivar a comunicação com os titulares.

Para denúncias sobre infrações cometidas às normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados ou qualquer tratamento no qual houve violação de direitos do titular, incidentes ou falha de segurança ou, ainda, falta de transparência e de informações claras, será mantido o uso do e-mail.

Os atendimentos aos titulares dos dados, responsáveis legais (pais, responsáveis, representantes advogados e procuradores) e demais cidadãos acerca do tratamento de dados totalizaram seis requisições entre setembro e dezembro de 2025. O gráfico abaixo apresenta a distribuição das solicitações quanto aos direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), evidenciando predominância de pedidos de acesso aos dados pessoais em relação às demais demandas registradas.

#### REQUISIÇÕES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (%)



Fonte: Controladoria-Geral do Município (2026)

A atuação da macrofunção resultou na melhoria do desempenho da Prefeitura de Curitiba nas avaliações de transparência realizadas ao longo de 2025. Durante o período, foram acompanhados três indicadores nacionais de transparência e governança: a Escala Brasil Transparente 360° (EBT 360°), realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU); o Índice de Transparência Pública (ITP), conduzido pelo Tribunal de Contas do Estado do

Paraná (TCE/PR); e o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), elaborado pela Transparência Internacional – Brasil, atingindo os resultados contidos na tabela a seguir.

### Avaliações de Transparência em 2025.

Avaliações de Transparência em 2025							
Indicador	Início período avaliação	Encerramento período avaliação	Divulgação de Resultados	Pontuação Curitiba 2024	Melhoria aceitável para 2025	Melhoria desejada para 2025	Pontuação Curitiba 2025
ITP Índice de Transparência Pública ATRICON e TCE/PR	21/abr	30/mai	Dezembro	77,64% Selo Prata	> 85% Selo Ouro + 7,36%	> 95% Selo Diamante + 17,36%	94,16 Selo Ouro + 16,52%
ITGP Índice de Transparência e Governança Pública Transparência Internacional Brasil	Junho	Junho	Outubro	48,3% Regular	> 60 Bom + 11,7%	> 80 Ótimo + 31,7%	87,5 Ótimo + 39,2
Escala Brasil Transparente 360º (Autoavaliação) CGU	11/fev	1º semestre/2025	Instantâneo	não houve	-	-	10

Arquivo interno.

A unidade de Transparência e Ouvidoria esteve no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas de 2025, que aconteceu no dia 04 de dezembro na cidade de Florianópolis, acompanhando o Controlador-Geral do Município no recebimento do Selo Ouro do Programa Nacional de Transparência Pública.



**SELO OURO**

Além das avaliações realizadas com foco em transparência, a unidade se envolveu ativamente em pesquisa sobre certificações, bem como na participação no grupo de trabalho voltado à certificação What Works Cities, oferecido pela Bloomberg Philantropies. Dessa forma, também participou em atividades direcionadas à esta certificação, realizadas por organizações externas, como Sprint de Contratações Abertas, que ocorreu de forma remota entre junho e setembro, realizado pela Open Contracting e do intensivo sobre avaliação de contratos, realizado em setembro pela Public For Goods.

A unidade de Transparência e Ouvidoria durante o ano de 2025 participou de diversos eventos relacionados às áreas, dentre eles: o Ouvidoria Day, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR); o Pacto pelo Brasil, realizado pelo Observatório Social do Brasil; visita institucional à Ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado; a Capacitação sobre o novo módulo RSO do 156; e o Curso de Atendimento ao Cidadão – Boas Práticas no Serviço Público, oferecido pelo IMAP, entre outros.

A unidade também é responsável pela representação da CGM na RedeLai é uma iniciativa nacional coordenada pela Controladoria-Geral da União (CGU) para fortalecer o acesso à informação pública no Brasil, sendo membro ativo e permanente em suas atividades, tendo participado da elaboração do regimento interno.

Em maio, em Brasília, ocorreu a participação na 1ª Assembleia Geral Ordinária da Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação (Rede LAI) e no 2º Seminário Nacional de Acesso à Informação: Traçando os Caminhos da Democratização do Acesso à Informação, eventos que reuniram representantes de diferentes instituições para o fortalecimento das políticas de transparência e do direito de acesso à informação no país.

A Ouvidoria da CGM está desenvolvendo um estudo para o aprimoramento do Canal de Denúncias de Ouvidoria. Com o objetivo de compreender melhor o funcionamento atual, foram realizadas, no período de janeiro e fevereiro, visitas às ouvidorias das diversas unidades municipais.

Durante essas visitas, verificou-se a existência de múltiplos canais de atendimento, como presencial, telefone, e-mail, 156, Curitiba-Ouve e, em alguns casos, WhatsApp. Embora os processos internos estejam estruturados, foram identificados desafios comuns, especialmente relacionados à padronização dos registros, à integração entre sistemas, à divulgação dos canais e ao cumprimento dos prazos de resposta.

Observou-se, ainda, no decorrer do exercício, que os canais de ouvidorias elaboram relatórios gerenciais, porém não realizam pesquisas internas de satisfação. As informações obtidas nessas visitas subsidiam parte do estudo em andamento e projeto coordenado pela macro função da CGM para o aprimoramento do Canal de Denúncias de Ouvidoria.

No âmbito da coordenação da política de proteção de dados (LGPD), repasse integral e organização recente das atividades desenvolvidas no exercício de 2025 demonstram o comprometimento do Município em consolidar uma estrutura de governança voltada à privacidade e proteção de dados pessoais. A observância da legislação atende às exigências legais e reforça a atuação municipal no aprimoramento da governança e proteção dos direitos dos cidadãos.

#### **6.4.2 Principais Riscos Identificados – Sistema de Controle Interno**

Da análise realizada, destacam-se:

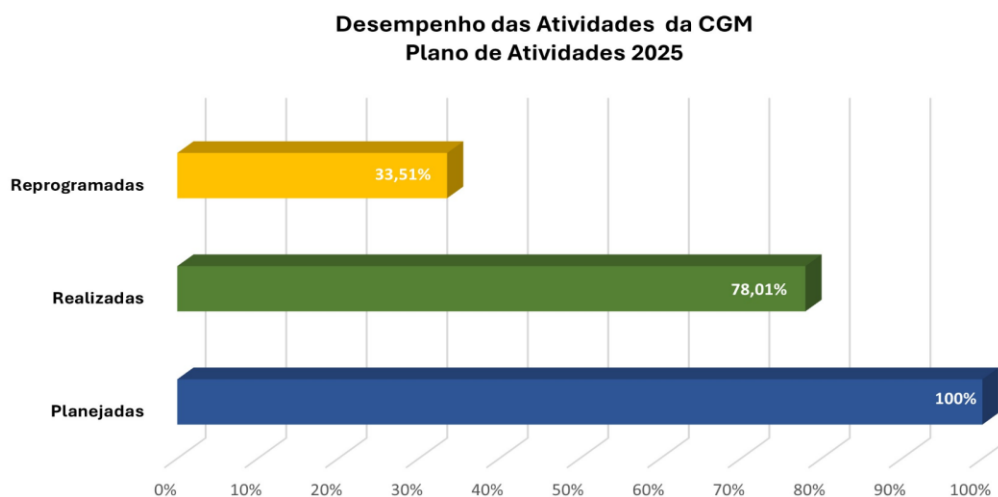
- complexa resolutividade nos serviços de tecnologia e informação em relação a alteração do layout, estrutura, disponibilidade de dados e informações em tempo real, o que tem ampliado a necessidade de mais acompanhamentos e diagnóstico no Portal de Transparência;
- dificuldade de resolução em casos em que um processo da LAI é apensado (anexação em definitivo) a outro processo, mesmo com tramitação correta e encerramento definitivo (que ocorre quando finda o prazo de 10 dias para interpor recursos). No entanto, os processos apensados, não são encerrados pelo sistema, permanecendo com status em andamento no Sistema de Protocolo - SUP e atrasados nos relatórios do Sydle;
- falta de conhecimento interno de responsabilidades legais de gestores e responsáveis hierárquicos quanto ao atendimento das respostas das demandas classificadas para o atendimento da LAI;
- número relevante de respostas sem clareza, detalhamento e qualidade enviadas pelas áreas responsáveis sobre os esclarecimentos, reclamações, orientações, denúncias demandas via canais de ouvidoria;

- pesquisa de satisfação realizada e publicada exclusivamente para o canal 156, não há pesquisa prevista e estruturada instituída de satisfação em relação ao Portal de Transparência e canais de ouvidoria;
- preparo técnico, especializado e estrutura (equipe) insuficiente para desenvolver a coordenação da política de governança de proteção de dados (LGPD) em todo o poder executivo, como função repassada recentemente em 2025 para a CGM.

## 7. AUTOAVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E O GRAU DE ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PLANO DE ATIVIDADES DA CGM

Considerando a auto avaliação do desempenho do exercício de 2025, com base no planejamento estratégico proposto, bem como no compromisso institucional assumido no âmbito do Plano de Governo e do Plano Plurianual (PPA), e ainda no acompanhamento operacional por meio do Plano de Atividades, observa-se que a Controladoria-Geral do Município de Curitiba alcançou resultados relevantes, conforme demonstrado no presente relatório.

As atividades evidenciam atuação pautada por compromisso estratégico e técnico, especialmente no que se refere à avaliação e ao fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Município. De forma geral, o desempenho médio na execução das atividades planejadas enquadra-se na faixa satisfatória, conforme apurado no cômputo consolidado das atividades realizadas, conforme demonstrado a seguir:



Embora se identifiquem grandes desafios de evolução e aprimoramento inerentes a qualquer unidade central de controle interno, no exercício de 2025, dentro das condições institucionais disponíveis, foram promovidas readequações e alinhamentos internos relevantes, possíveis com crescimento do nível de atuação e âmbito de interesse a boa governança pública.

No decorrer do ano, ao mesmo tempo, ocorreu atuação proativa na execução de ações e atividades, orientadas por planejamento estratégico, tático e operacional tecnicamente estruturado.

Não obstante, cabe destacar, que o desempenho classificado em nível satisfatório foi impactado por limitações estruturais já evidenciadas no diagnóstico realizado no início da gestão, especialmente no que se refere à necessidade de adequação e ampliação da estrutura da Controladoria-Geral do Município.

Soma-se a esse cenário a ocorrência, ao longo do ano, de demandas inéditas e a ampliação de competências atribuídas à Controladoria-Geral do Município de Curitiba (CGM), como foi a coordenação de ações relativas à proteção de dados (LGPD). Adicionalmente, parte das iniciativas estratégicas previstas para o ciclo plurianual de 2025–2028 — muitas delas com expectativa de entregas já no exercício de 2025 — sofreu descompasso em relação ao cronograma inicialmente estabelecido, em razão de riscos compartilhados e da dependência de providências sob responsabilidade de outros órgãos, para providências quanto a deliberação da autoridade superior do Poder Executivo.

Ainda assim, as ações desenvolvidas pela CGM, mesmo em contexto de readequação de equipe, foram conduzidas de forma planejada e integrada, contribuindo de maneira relevante para a agregação de valor à gestão municipal, destacando-se:

- Adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial – Programa coordenado pela CGU;
- Modernização no processo de contratação de comissionados da Prefeitura Municipal de Curitiba – revisão e instituição do novo decreto;
- 2º Seminário da Controladoria-Geral do Município, com o tema Desafios e Tendências das Funções de Controle e Governança na Gestão Pública;
- Alcance de conceito ÓTIMO no Índice de Transparência e Governança Pública - Municipal (ITGP-M) no ano de 2025, desenvolvido pela organização Transparência Internacional - Brasil;

- Alcance do SELO OURO no Índice de Transparência Pública no ano de 2025 no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon).

Do contexto avaliativo do sistema de controle interno, observa-se que, além de manutenção de adequada atuação técnica operacional a Controladoria avançou em análises, verificações e avaliações, com a incorporação de práticas inovadoras, com a identificação de riscos e achados relevantes em diversos pontos de controle.

A partir desses elementos, passam a ser apresentadas recomendações com vistas ao fortalecimento do Sistema de Controle Interno e ao aprimoramento da governança pública do Município de Curitiba.

## 8. QUADRO DE RECOMENDAÇÕES À GESTÃO COM BASE NOS RISCOS IDENTIFICADOS NO ESCOPO DELIMITADO DE ATIVIDADES DA CGM EM 2025

SISTEMA DO CONTROLE INTERNO
RECOMENDAÇÕES
<p><b><u>Prestação de Contas</u></b></p> <p><b>Plano Plurianual – PPA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aperfeiçoar o monitoramento do PPA, com critérios uniformes de aferição, validação formal dos dados e registro obrigatório das justificativas de desempenho;</li> <li>➤ Implementar melhorias nos sistemas de informação do PPA para assegurar integração das bases, rastreabilidade dos dados e emissão de relatórios gerenciais para acompanhamento das metas;</li> <li>➤ Designar unidade responsável pela coordenação do monitoramento das metas, com definição formal de papéis, fluxo de validação e reporte periódico à alta administração;</li> <li>➤ Adotar as orientações constantes da Nota Técnica TCE/PR nº 37/2025;</li> <li>➤ Manter rotina quadrimestral de acompanhamento do PPA, com consolidação executiva dos resultados, identificação das metas com desempenho insatisfatório e apresentação de plano de ação corretiva.</li> <li>➤ Garantir condições institucionais e operacionais para execução das atividades de monitoramento do PPA.</li> </ul>
<p><b>Transferências Voluntárias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Revisar a capacidade operacional das unidades gestoras de parcerias, com redimensionamento de equipe, segregação de funções e definição de responsáveis pelas etapas de instrução, monitoramento e prestação de contas, em especial nas novas secretarias;</li> <li>➤ Implantar checklists obrigatórios e controles preventivos para formalização, execução e prestação de contas das transferências voluntárias, com trilha documental mínima e conferência gerencial;</li> <li>➤ Observar rigorosamente os prazos e exigências estabelecidos pelo TCE/PR para registro no SIT;</li> <li>➤ Padronizar procedimentos relacionados à pesquisa de preços e documentação das parcerias;</li> <li>➤ Executar programa de capacitação para equipes responsáveis por transferências voluntárias, com conteúdo mínimo sobre instrução processual, registro no SIT, conformidade e prestação de contas;</li> <li>➤ Reforçar a supervisão pela alta administração sobre a execução e prestação de contas das transferências;</li> </ul>

- Adotar plano de saneamento das pendências registradas no SIT, com classificação por criticidade, definição de responsáveis e monitoramento até regularização integral.

#### **Transparência de dados dos índices constitucionais, exigências e resultados da LRF**

- Embora o município disponibiliza dados, informações e resultados em grande quantidade, bastante organizados e em tempo real sugere-se avaliar em disponibilizar BI mais interativo e didático para a inserção e acompanhamento da sociedade.

#### **Avaliação da Atuação Governamental – PROGOV**

- Alertar e engajar quanto a necessidade de monitoramento sistemático dos resultados a partir de 2025, tomando-se o referido exercício como linha de base para análise evolutiva do desempenho. O destaque é em razão, que para os anos subseqüentes, serão aplicados os vetores referenciais das áreas de atuação governamental, conforme previsto no Anexo III da Instrução Normativa TCE/PR nº 198/2025, os quais poderão ensejar apontamentos de ressalvas e ou irregularidades na Prestação de Contas da autoridade máxima do Poder Executivo;
- Instituir plano de preparação e aprofundamento nas avaliações (RDC) para os próximos ciclos do PROGOV, priorizando as áreas com pior desempenho e definindo ações corretivas para cada vetor avaliado.

#### **Gestão do Regime Próprio de Previdência Social**

- Recomenda-se o fortalecimento da governança e medidas de acompanhamento da gestão do RPPS por parte do Município, como ente diretamente interessado e responsável pelos aportes financeiros e contribuições patronais ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em observação e prevenção mediante indicação, na hipótese, de alguma tendência de descompasso econômico-financeiro do regime previdenciário, principalmente em razão da alteração do modelo adotado recentemente em 2025;
- Instituir rotina formal de monitoramento da governança do RPPS, com acompanhamento periódico da sustentabilidade atuarial, financeira e contábil, reporte à alta administração e registro das medidas adotadas;
- Monitorar, em base periódica, os indicadores de sustentabilidade do RPPS, incluindo política de investimentos, equilíbrio atuarial, movimentação entre fundos e riscos de insuficiência financeira;
- Atentar para a manutenção de rotina estruturada de monitoramento da sustentabilidade do regime no período pós-implantação da segregação de massas, abrangendo o desempenho e a aderência da política de investimentos do Fundo Previdenciário, bem como a preservação da rastreabilidade contábil e financeira entre os fundos, e, adicionalmente, a instituição de plano de gestão de riscos e controles internos específico do RPPS, com definição de responsáveis, prazos e medidas de mitigação para riscos atuariais, financeiros, contábeis e operacionais, de modo a assegurar transparência, conformidade e continuidade do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

### **SISTEMA DO CONTROLE INTERNO**

#### **APOIO À UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

#### **RECOMENDAÇÕES**

##### **Macrofunção de Controle Interno**

- Implantar sistema informatizado para cadastro, distribuição, controle de prazos, alertas e geração de relatórios gerenciais relativos às demandas do controle externo;
- Padronizar o fluxo de recebimento, tratamento, resposta e monitoramento das demandas do TCE/PR, com definição de responsáveis e prazos internos, com acompanhamento da CGM;
- Implantar painel interativo de transparência fiscal com visualização simplificada dos índices constitucionais, metas fiscais e resultados da LRF, em linguagem acessível ao cidadão;
- Fortalecer a infraestrutura tecnológica de apoio às atividades de controle interno;

- Aplicar a integração entre os órgãos e entidades municipais no atendimento às demandas do TCE/PR;
- Aperfeiçoar os mecanismos de controle de prazos e monitoramento das recomendações;
- Dar continuidade ao modelo descentralizado de acompanhamento, com suporte técnico permanente da CGM.

#### **Macrofunção de Auditoria Interna**

- Ampliar a capacidade operacional da Auditoria Interna mediante recomposição do quadro técnico, disponibilização de suporte administrativo e adequação dos recursos tecnológicos necessários à execução do PAINT;
- Garantir recursos orçamentários adequados à execução das atividades;
- Instituir plano anual de capacitação dos auditores internos, priorizando temas críticos para o Município, como contratações públicas, análise de dados, auditoria baseada em riscos e integridade;
- Avaliar a possibilidade de instituir norma que dispõe e aprova os planos (PPAI e PAINT) para ciência da Alta Administração, por meio de Declaração do Chefe do Executivo, e posterior publicação em Diário Oficial;
- Implantar rotina formal de monitoramento das recomendações de auditoria, com registro do status de atendimento, definição de prazo pactuado e reporte periódico à alta administração.

#### **Macrofunção de Integridade e Conformidade**

- Publicar os atos normativos pendentes do Programa de Integridade, incluindo Código de Ética e critérios de avaliação de integridade de fornecedores, assegurando aplicabilidade transversal no âmbito municipal;
- Formalizar metodologia única de gestão de riscos para aplicação em todos os órgãos e entidades, com definição de etapas, papéis, matrizes de risco, periodicidade de revisão e reporte à alta administração;
- Tornar obrigatória a avaliação de integridade de fornecedores nas contratações classificadas como estratégicas ou de maior risco, com critérios objetivos, registro formal e integração ao fluxo contratual;
- Executar programa contínuo de qualificação em integridade, priorizando unidades com nível “baixo” e “intermediário” no PNPC, programa de Governança e Integridade, Canais de denúncia e orientativo;
- Acompanhar sistematicamente a evolução da maturidade institucional e da mitigação de riscos de integridade, com base em indicadores do PNPC e métricas internas;
- Fortalecer o controle preventivo, com ações de integridade e ampliação da atuação da segunda linha de defesa, com definição de responsabilidades e apoio técnico às unidades gestoras;
- Implementar planos de ação do Programa de Governança e Integridade para os riscos mapeados, incluindo diligências, saneamento documental e monitoramento contínuo de fornecedores.

#### **Macrofunção de Transparência e Ouvidoria**

- Instituir rotina permanente de monitoramento do Portal da Transparência, com verificação de aderência às metodologias de avaliação externa, correção tempestiva de inconformidades e reporte gerencial dos resultados;
- Padronizar o fluxo de atendimento à LAI e ao SIC, com controle de prazo, revisão da qualidade das respostas, classificação temática das demandas e uso gerencial das informações mais recorrentes;
- Aprimorar a integração de informações e sistemas, investimentos, fortalecimento e aprimoramento dos controles nos serviços de TIC;
- Investir em melhorias na integração dos procedimentos, informações e resultados dos canais de ouvidoria;
- Melhorar a qualidade e atendimento das áreas responsáveis pelas respostas e medidas administrativas pertinentes às demandas originárias dos canais de ouvidoria;
- Apoiar na ampliação e na especialização da CGM na coordenação da política e governança da proteção de dados no âmbito geral do município;
- Contratar consultoria em apoio à coordenação para consolidar a política de governança e a proteção de dados no município de Curitiba

#### **Estrutura da Unidade Central de Controle Interno - CGM**

- Apoiar a implementação do plano de modernização institucional da CGM, contemplando recomposição de pessoal, reforço orçamentário, investimento em tecnologia e fortalecimento dos arranjos de governança do Sistema de Controle Interno;
- Priorizar a implantação de soluções tecnológicas para gestão de riscos e integridade, monitoramento de recomendações, tratamento de dados e acompanhamento das demandas de controle interno e controle externo;
- Avaliação e suporte orçamentário para o desenvolvimento de plataformas tecnológicas, visando a automação de algumas ações inerentes às macrofunções da CGM;
- Apoio à inovação, focada na geração de informações tempestivas, para a tomada de decisão à alta administração baseada em dados para identificação de pontos de controle decisivos e mitigação de riscos.

## 9. PARECER - AVALIAÇÃO DA GESTÃO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2025

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e a fiscalização aplicado e conduzidos por este Órgão Central do Sistema de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, na Prefeitura Municipal de Curitiba, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, Sr. Ex. Eduardo Pimentel Slaviero, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado neste Relatório do Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se pela **REGULARIDADE**, com recomendações à referida gestão, com base no escopo delimitado planejado, e encontrando-se em condição de ser submetido à apreciação da sociedade e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mediante a publicação do teor do referido Relatório e a entrega deste documento em conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, no escopo delimitado, não isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 27 de março de 2026

**BRUNO HERAKI** Assinado de forma digital  
por BRUNO HERAKI  
**PANDINI:38406** PANDINI:38406693835  
**693835** Dados: 2026.03.27  
19:16:11 -03'00'

BRUNO HERAKI PANDINI  
Controlador-Geral do Município - CGM